ANO XLIII Nº 171 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros01
ATAS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outras05
AVISOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros
COMUNICAÇÕES
Refrescos Guararapes LTDA e Outras16
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CONVITES
Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA e Outro25
CONVOCAÇÃO
Associação dos Compradores do Loteamento Summerville
e Outras25
DECISÕES
Secretaria de Estado da Saúde e Outra26
ERRATAS
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
e Outras27
NOTAS DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Saúde27
ORDENS DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA 28
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outra28
REAVISO
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA30
RENOVAÇÃO
Agência Executiva Metropolitana-AGEM
RESPOSTA
CIM - Consórcio Intermunicipal Multimodal30
TERMO DE RECONHECIMENTO
Secretaria de Estado da Educação
TORNAR SEM EFEITO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 32

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0135.01.06/2018.

a) Espécie: Termo de Aditamento nº 07.0135.01.06/2018, firmado em 06/09/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura e transporte, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME; b) Objeto: Prorrogação de prazo para dar continuidade à obra de pavimentação em bloquete na sede do Município de Igarapé do Meio – MA. c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 08/09/2019 até 07/11/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Julimar Vieira de Sousa - Secretaria Municipal de Obras, Infraes-

trutura e Transportes, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Érico Francisco Santos-PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME. Julimar Vieira de Sousa-Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Transportes. Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2014 - SES. PROCESSO Nº 164.473/2019-SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRA-TANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.369.786/0001-20, situada na Rua Barão de Aracati, nº 644, Sala nº 36, Meireles, Fortaleza-CE. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE 40 (QUARENTA) LEI-TOS", no Município de Lago da Pedra-MA. CLÁUSULA PRI-MEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 148/2014 - SES, prorrogando o prazo de vigência e execução por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 26/08/2019 com término previsto para 20/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 26 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, e inscrito no CPF sob o nº 824.750.673-49, e PAULO ROBERTO PARENTE, CPF sob nº 170.355.383-72, na condição de representante da empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2018-SECID. REF.: Processo n.º 179408/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 63.420.490/0001-21. OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Aditivado em 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato nº 006/2018 - SECID com término em 06/01/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019. FORO: Comarca



de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades/SECID (em exercício), e Eduardo Pedro Costa de Oliveira, CPF nº 039.619.483-48, representante da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP.Elmorane Brito Martins Coelho - Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2016 ASSJUR/SECID. REF.: Processo n.º 81019/2019 - SE-CID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.145.391/0001-81. OBJETO: DO VALOR: Acrescentar o valor de R\$ 15.441,72 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) ao Contrato nº 027/2016 - SE-CID BASE LEGAL: art. 65, inciso, I, alínea "b", §1° da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades/SECID (em exercício), e Eduardo Costa Martins, CPF nº 062.062.473-68, representante da empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 068/2014: REF. Processo Administrativo n.º 30099/2014 (Apensos: 189228/2018, 145585/2017, 36889/2018, 221791/2018; 123093/2017; Doc. 168929/2019-SEDUC.. PARTÍCIPES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ES-TADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO, CPF n.º 836.419.983-87, e a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CNPJ n.º 06.351.514/0001-78, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, JOSÉ EUDES SAMPAIO NUNES, CPF n.º 102.217.783-49. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar, ex officio, até 28/02/2020, a vigência do CONVÊNIO n.º 068/2014, conforme Processo n.º 30099/2014 (Apensos: 189228/2018, 145585/2017, 36889/2018, 221791/2018; 123093/2017; Doc. 168929/2019) - SE-DUC.. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CON-VÊNIO nº. 068/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2019. BASELEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 30099/2014 (Apensos: 189228/2018, 145585/2017, 36889/2018, 221791/2018) - SE-DUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, 04 de julho de 2019). FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO <u>EX OFFICIO</u> AO CON-VÊNIO N° 070/2014: REF. Processo Administrativo n.° 30089/2014 (Apensos: 123111/2017, 145561/2017, 189204/2018, 74272/2018) – SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CON-CEDENTE, representada pelo Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO, CPF n.º 836.419.983-87, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CNPJ n.º 06.351.514/0001-78, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ EUDES SAMPAIO NUNES, CPF n.º 102.217.783-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADI-TIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 28/02/2020, a vigência do CONVÊNIO n.º 070/2014, conforme Processo n.º º 30089/2014 (Apensos: 123111/2017, 145561/2017, 189204/2018, 74272/2018) -SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº.070/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2019. BASELEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: DA-NIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, 04 de julho de 2019). FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CON-VÊNIO Nº 073/2014: REF. Processo Administrativo n.º 30110/2014 (Apenso: 34162/2019, 145538/2017, 36874/2018, 123076/2017, 189192/2018) - SEDUC. -SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Sr. FE-LIPE COSTA CAMARÃO, CPF n.º 836.419.983-87, e a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CNPJ n.º 06.351.514/0001-78, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ EUDES SAMPAIO NUNES, CPF n.º 102.217.783-49. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJE-TO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar até 28/02/2020, a vigência do CONVÊNIO n.º 073/2014, conforme Processo n.º 30110/2014 (Apenso:34162/2019, 145538/2017, 36874/2018, 123076/2017, 189192/2018) - SEDUC. CLÁUSULA **SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 073/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2019. BASELEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: DANIEL MELO SOA-RES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, 04 de julho de 2019) FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CON-VÊNIO Nº 81/2014: REF. Processo Administrativo n.º 47173/2014 - (Apensos nº: 108402/2016, 035453/2018, 258264/2017)-SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCE-DENTE, representada pelo Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO, CPF n.º 836.419.983-87, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ n.º 06.561.616/0001-09, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sr. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, CPF n.º 747.144.653-68. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 28/02/2020, a vigência do CONVÊNIO n.º 81/2014, tendo em vista o atraso na fiscalização para o recebimento definitivo da obra. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CON-VÊNIO nº 81/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2019. BASELEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução



Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, 04 de julho de 2019). FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CON-VÊNIO Nº 59/2014: REF. Processo Administrativo n.º 84299/2014 (Apenso nº 174440/2018, 176130/2016, 197079/2016, 70913/2015) SEDUC - SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Sr. FELIPE COSTA CA-MARÃO, CPF n.º 836.419.983-87, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA/MA, CNPJ n.º 06.997.571/0001-29, doravante denominada CONVENENTE, representado pela seu Prefeito Sr. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA, CPF n.º 474.682.899-72. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 28/02/2020, a vigência do CONVÊNIO n.º 59/2014, conforme processo n.º 84299/2014 - tendo em vista a ausência do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.- SEDUC.- SEDUC.. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº.59/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 84299/2014 - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, 04 de julho de 2019) FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n° 389/2019 do Segundo Aditivo n° 006/2019 ao Termo de Convênio celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o Centro de Ensino Atenas Maranhense – Pitágoras Maranhão, para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório. Processo n° 0523/2014. DO OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 60 (sessenta) meses, com início a partir de 28/07/2019 e alteração do representante legal da instituição, passando a ser o Diretor Geral - Adriano Douglas da Silva. VALOR: Não envolve transferência de recursos. ASSINATURA: Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado e Adriano Douglas da Silva – Diretor Geral do Centro de Ensino Atenas Maranhense – Pitágoras Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenhas 2019. São Luís, 05 de setembro de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2019 - AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP. Processo Nº 0179922/2019. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.959/0001-00, Inscrição Estadual nº 123434394, situada na Avenida Guajajaras, número 220, Sala 01, Jardim São Cristovão,

CEP: 65.055-285, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia SILMARA CRISTINA REGO SALES, RG nº 020396692002-2 SSP-MA, CPF nº 037.892.353-69. CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução e de vigência da obra, previstos para 135 (cento e trinta e cinco) dias e 270 (duzentos e setenta) dias respectivamente, serão prorrogados por mais 30 (trinta) dias, resultando no prazo total de 165 (cento e sessenta e cinco e cinco) dias de execução e 300 (trezentos) dias de vigência. CLÁUSULA SEGUNDA. As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 003/2019, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 29 de AGOSTO de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e SILMARA CRISTINA REGO SALES

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 58/2016 – PROCON/MA. PROCESSO: N° 161026/2019-PRO-CON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFE-SA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 00.543.634/0001-90. OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 58/2016, nos termos previstos na Cláusula Quinta do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 58/2016, com início em 01 de setembro de 2019 e término em 01 de setembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 - Presidente do PROCON/MA, RODRI-GO PADILHA CARVALHO, CPF: 042.038.134-17, TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-Representante legal. FORO: Comarca de São Luís-Estado do Maranhão. NATHÁLIA ARAÚJO MARANHÃO-Setor de Contratos e Convênios-PROCON/MA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N°: 056/2018-ASPLAN. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0198980/2018. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC. CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o valor do contrato nº 056/2018-ASPLAN. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO-Fica inalterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR-Fica aditivado o valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe R\$ 722.710,68 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e dez reais, sessenta e oito centavos) no percentual de 25% (vinte e cinto por cento). CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR-O valor do presente aditivo é de R\$ 180.677,67 (sento e oitenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSU-LAS)-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento.RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 05/09/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 0101868/2019 - UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º024/2016-CSL/UEMA; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 030/2016-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual

do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 030/2016-PRA/UEMA. AMPARO LE-GAL: artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 785.681,63 (setecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de agosto de 2019, com término em 04 de agosto de 2020. DOS EFEITOS DA PRORROGAÇÃO: a prorrogação de prazo firmada através deste Termo Aditivo opera efeitos de renovação contratual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUN-ÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 001009; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.87; FONTE 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Diego da Silva Gonçalves, inscrito no CPF sob o n.º 007.845.770-05, e o Sr. Luciano Rodrigo Weiand, inscrito no CPF sob o n.º 952.835.520-04. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 66, em 05/09/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/ UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N.º 035/2018. ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE BOMBAS, SERVIÇOS TÉCNICOS CBM SUBMERSÍVEL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS, COMPRESSORES, MOTORES E PAINÉIS PARA ATENDIMENTO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. CONTRATANTE: Município de Amarante do Maranhão/MA. CONTRATADA: G. REIS-ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALA-ÇÃO E RETIRADA DE BOMBAS, SERVIÇOS TÉCNICOS CBM SUBMERSÍVEL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS, COMPRESSORES, MOTORES E PAINÉIS PARA ATENDIMEN-TO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLI-COS EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 PARA O EXERCÍCIO DE 2019. ADITAMENTO: consignar prorrogação de vigência do contrato até 06/10/2019, sendo que todas as demais cláusulas permanecem inalteradas, inclusive a que trata de valores, sendo o mesmo praticado no exercício anterior. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0052.2.063 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica BASE LEGAL: Lei 8.666/93 art. 57, II, e alterações posteriores. Heron dos Reis Gomes Júnior - Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

EXTRATO DO 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2019. REF.: Processo n° 018/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA) CNPJ: 01.612.531/0001-06, através do Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AMPRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.883.580/0001-26. OBJETO: prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses consecutivos, para a conclusão das atividades inerentes à prestação de serviços de reformas e ampliações da garagem do hospital no município de Apicum-Açu/MA, PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 30 de julho de 2019 a 30 de outubro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019. BASE LEGAL: inciso II, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Ramiro Jose Saif Campos,

CPF 018.000.463-83-Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Marcelo José Amado Picanço, inscrito no CPF: o nº. 741.479.943-34, pela CONTRATADA Apicum-Açu (MA), 29 de julho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Subprocurador do Município de Apicum Açu/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA) CONTRATADO: EMPRESA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 04.760.737/0001-63. ORIGEM: Concorrência Pública n.º 008/2016 OBJETO: Contratação de empresa para construção de creche. CLÁU-SULA PRIMEIRA: DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato original, alterando a CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMEN-TO FINAL. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO Nos termos do previsto na CLÁUSULA SEXTA do contrato, fica prorrogado por dez meses conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua vigência, com início em 04/08/2017 e término em 04/06/2018. CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLAS-SIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO - CLÁUSULA SÉ-TIMA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Termo de Compromisso PAC 2 10086/2014 ID -1016501; Termo de Compromisso PAC 2 10086/2014 ID – 1016500; 12.365.0401.1-010; 4.4.90.51.00. CLÁUSULA QUARTA: DA RA-TIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 04 de agosto de 2017. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚ-JO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa

EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COR-DA (MA) CONTRATADO: EMPRESA M. M. DA SILVA FON-SECA & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 04.760.737/0001-63. ORIGEM: Concorrência Pública n.º 008/2016 OBJETO: Contratação de empresa para construção de creche. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSULA SEXTA-DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECE-BIMENTO FINAL. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGA-ÇÃO fica prorrogado por dez meses o prazo de sua vigência. CLÁU-SULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO-CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Termo de Compromisso PAC 2 10086/2014 ID-1016501; Termo de Compromisso PAC 2 10086/2014 ID-1016500; 12.365.1012.1009.0000; 4.4.90.51.00. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 01 de junho de 2018. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2015 – A Prefeitura Municipal de Educação, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATANTE, representada por Delma Nogueira Goncalves, CPF: 300.399.163-91, Secretária Municipal de Educação e a empresa WR Comércio e Construção Eireli-ME., CNPJ nº 18.128.690/0001-24, CONTRATADA, representada pelo Sr. Welker Carlos Rolim, RG nº 62327096-0 SSP/MA., e CPF/FM nº 644.821.203-59, resolveram prorrogar, por 180(cento e oitenta) dias, o prazo do contrato



071/2015, de 18/08/2019 a 14/02/2020, permanecendo inalterada as demais cláusulas. Base legal – Art.57, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93. Cedral/MA., 14 de fevereiro de 2019. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. Welker Carlos Rolim, p/ WR Comércio e Construção Eireli-ME./CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: MARIA DIVINA SILVA DOS SANTOS - ME - CNPJ nº 05.296.611/0001-42. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6654/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 3.063,75 (três mil e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) ao contrato 131/2019, correspondente a 25% do valor inicial firmado entre as partes. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/08/2019. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Termo Aditivo. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo ratificadas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 06/08/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22.25/ 2019 REF.: Processo nº 3.203/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DARCIANO REIS DE SOUSA GUAJAJARAS. OB-JETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 22.25/2019, cujo valor global originário era de R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), passará para o valor global de R\$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte cinco reais)- DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:0239001236100112280000033903000200001. BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 22.08/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁ-RIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e DARCIANO REIS DE SOUSA GUAJAJARAS pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA e a empresa INFATEC COMERCIO E SERVIÇOS TECNO-LÓGICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.206.643/0003-83.CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12(doze) meses a contar de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020: CLAUSULA SEGUNDA-DA PUBLICAÇÃO: Este presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.As demais clausulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Viana (MA), 22 de julho de 2019. Arlene Pereira Barros - Secretária Municipal de Educação de Viana/MA.

TERMO ADITIVO. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA-SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017. PROCESSO Nº 00.009/2017 - TOMADA DE PREÇOS 009/2017 - PAR-TES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viana-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa CONTRATADA: C.B.CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 11.620.206/0001-30. OBJETO: Serviços de Reforma de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no Município de Viana-MA. DA VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura, PRAZO: até 31/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Viana-MA, 01 de Julho de 2019. ARLENE PEREIRA BARROS - Secretária Municipal de Educação de Viana/MA.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPORTIVOS IN-CENTIVADOS-CAPEI, ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA. De ordem do Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Senhor Rogério Rodrigues Lima, aos quatro dias do mês de Setembro de 2019 às 17h, na sede da SEDEL situada na Travessa Guaxenduba, 100, bairro do Outeiro da Cruz, Município de São Luís, Maranhão, reuniram-se em caráter ordinário os membros da Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados - CAPEI, com fundamento no parágrafo segundo do art. 9º do Decreto Estadual nº 27.730, de 18 de Outubro de 2011. A Reunião ordinária da CAPEI contou com a presença dos seguintes membros: Presidente da CAPEI – Sr. Leonardo Santos Cordeiro; Secretário Executivo da CAPEI: Sr. Rafael Sousa Oliveira; Auditores da CAPEI: Sr. José de Ribamar Costa Neto e Luiz Victor Neves dos Santos; Relatores: Sr. Thiago Correa da Silva Rezzo, Sr. José Carlos Ribeiro e Sr. Christiano Eduardo Veneroso. Iniciando os trabalhos da CAPEI o Presidente verificou e solicitou registro em ata da presença de todos os membros da Comissão. Continuando, o Presidente da CAPEI solicitou ao Secretário Executivo a leitura da PAUTA DA REUNIÃO, da qual constava: aumento do percentual estabelecido no parágrafo primeiro do art. 9º do Decreto Estadual nº 27.730, de 18 de Outubro de 2011, com fundamento no parágrafo segundo do referido dispositivo. Após essa leitura, o Presidente da CAPEI lançou a proposta de aumentar para 50% (cinquenta por cento) o percentual estabelecido no parágrafo primeiro do art. 9º do Decreto Estadual nº. 27.730, de 18 de Outubro de 2011, com fundamento no parágrafo segundo do referido dispositivo. Após discussão da proposta, em votação, o percentual foi aprovado em unanimidade, pelos membros da Comissão, sem restrições, alterando, desse modo, o parágrafo primeiro do art. 9º do Decreto Estadual nº 27.730, de 18 de Outubro de 2011, que passou a dispor: Cada contribuinte financiador somente poderá utilizar até 50% (cinquenta por cento) do valor do teto fiscal referido no art. 4º. O Presidente facultou o uso da palavra aos demais membros presentes, os quais agradeceram e se manifestaram satisfeitos com a alteração. Concluídos os trabalhos, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e demais presentes. São Luís, 04 de Setembro de 2019. Leonardo Santos Cordeiro; Rafael Sousa Oliveira; Thiago Correa da Silva Rezzo; José Carlos Ribeiro; José de Ribamar Costa Neto; Luiz Victor Neves dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019 – CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 039/2019 – SEMAS VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda-SEMAS. e a Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

SEGUNDA-FEIRA, 09 - SETEMBRO - 2019



DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

CUTRIM & CORRÊA LTDA – ME

CNPJ: 63.419.998/0001-83 FONE/FAX: (98) 99968-3432

END: Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 715, Retiro Natal, São Luís/MA CEP: 65.032-830

EMAIL: digadam@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Gabriel Corrêa Cutrim CPF N°: 027.472.813-37 RG N°: 1047546997 SESP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de camisas Serigrafadas.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total	
01	01 Camisa – manga curta. Cota Principal. Marca: Digadam		14.100	8,70	122.670,00	
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Cento e vinte e dois mil e seiscentos e setenta reais)					

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 03 de setembro de 2019. SIGNATARIOS: Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda e Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 039/2019 – SEMAS VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda-SEMAS. e a Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME

CNPJ: 05.474.889/0001-62 FONE/FAX (98) 3244-2805

E-MAIL: milagressmaquino@bol.com.br

ENDEREÇO: Av. Odilo Costa Filho, nº 59, Parque Universitário, São Luís/MA

REPRESENTANTE LEGAL: Maria dos Milagres Sousa Moreira Aquino

CPF N°. 278.675.013-04 RG N°. 057387072015-9 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de camisas Serigrafadas.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01.1	01.1 Camisa – manga curta. Cota Reservada. Marca: Malharia RDG Unidade		4.700	9,04	42.488,00
02.1	O2.1 Camiseta – manga regata. Cota Reservada. Marca: Malharia RDG Unidade 2.750 8,99		24.722,50		
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Sessenta e sete mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos)					67.210,50

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 03 de setembro de 2019. SIGNATARIOS: Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda e Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 039/2019 – SEMAS VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda-SEMAS. e a Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

GGS INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.230.915/0001-81 FONE/FAX (75) 3211-1000

E-MAIL: geizer@casaesportiva.com.br

ENDEREÇO: Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, 76, Centro Feira de Santana/Bahia - CEP: 44.002-740

REPRESENTANTE LEGAL: Graziela Carneiro Bulos

Objeto Registrado: Registro de Preços de Camisas Serigrafadas.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor total
02	02 Camiseta – manga regata. Cota Principal. Marca: Bull's			8,70	71.775,00
03	03 Camiseta – manga curta. Cota Principal. Marca: Bull's Unid. 8.625 17,00				146.625,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)				218.400,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 03 de setembro de 2019. SIGNATARIOS: Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda e Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 039/2019 – SEMAS VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda-SEMAS. e a Secretaria Municipal de Educação-SEMED.



DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

PARGA E FILHOS LTDA.

CNPJ: 04.398.811/0001-43 FONE/FAX: (98) 3236-3927 / 3246-9127

ENDEREÇO: Avenida 01, nº. 91-A, Conjunto Bequimão - São Luís/MA CEP: 65.000-000

E-MAIL: atendimento@malhariavitoria.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Maria de Fátima Frazão Parga

CPF N°. 074.911.903-91 RG N°. 413.670 SSP-MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Camisas Serigrafadas.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
3.1	Camiseta – manga curta. Cota Reservada. Marca: Malharia Vitória	Unid.	2.875	19,97	57.413,75
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos)				57.413,75	

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 03 de setembro de 2019. SIGNATARIOS: Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda e Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 1934/2018 – SEMUS VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 00.602.864/0001-83 FONE/FAX: (98) 3245-6859 / (98) 3244-1787

ENDEREÇO: Rua 10, Quadra 108, nº 17, Conj. Penalva, Bairro: São Cristovão - São Luís/MA CEP:65.055-000

EMAIL: vendas@vivamarhospitalar.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio Silva

Objeto Registrado: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Nutrição Enteral, Suplementação e Insumos.

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
09	Equipo para nutrição enteral descartável. Marca: Equipo Nutrição Enteral Un		16.848	1,68	28.304,64
10	Frasco de no mínimo 300 ml para nutrição enteral. Marca: Frasco Enteral Nutiz Unid. 22.464 0,98		22.014,72		
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Cinquenta mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)				50.319,36

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 05 de setembro de 2019. SIGNATARIOS: Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 1934/2018 – SEMUS VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

SOARES E VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME

CNPJ: 97.532.879/0001-54 FONE/FAX: (87) 3025-2285 / (87) 98118-7380

ENDERECO: Rua Aumary de Medeiros, nº 174, Santo Antônio, Garanhus/PE

EMAIL: dentalvidda@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: André Leite Ferreira CPF N°: 047.758.324-50 RG N°: 6253276 SDS/PE

Objeto Registrado: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Nutrição Enteral, Suplementação e Insumos.

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01.1	Fórmula enteral com carboidratos de lenta absorção. Cota Reservada. Marca: Prodiet	EMBALAGEM DE 1 LITRO (SISTEMA ABERTO)	1.080	34,00	36.720,00
02	Fórmula enteral hiperprotéica, acrescido de arginina e micro - nutrientes relacionados a cicatrização. Cota Principal. Marca: Nestle EMBALAGEM DE 200		14.040	22,00	308.880,00
02.1	Fórmula enteral hiperprotéica, acrescido de arginina e micro- nutrientes relacionados a cicatrização. Cota Reservada. Marca: Nestle	EMBALAGEM DE 200 ML	4.680	22,00	102.960,00
03	Fórmula enteral pediátrica à base de peptídeos, 1,0 kcal/ml (na diluição padrão). Cota Principal. Marca: Danone	LATA DE NO MÍNIMO 400G (PÓ)	5.400	260,00	1.404.000,00



	nteral pediátrica à base de peptídeos, 1,0 kcal/ml o padrão). Cota Reservada. Marca: Danone	LATA DE NO MÍNIMO 400G (PÓ)	1.800	260,00	468.000,00
	nteral pediátrica, 1,0 kcal/ml (na diluição padrão). ipal. Marca: Prodiet	LATA DE NO MÍNIMO 380G (PÓ)	5.400	49,00	264.600,00
	nteral pediátrica, 1,0 kcal/ml (na diluição padrão). vada. Marca: Prodiet	LATA DE NO MÍNIMO 380G (PÓ)	1.800	49,00	88.200,00
	Fórmula enteral com 100% de proteína de soja e EMBALAGEM DE 1 LITRO normocalórica. Cota Principal. Marca: Prodiet (SISTEMA ABERTO)		6.804	21,00	142.884,00
Cota Reser	teral com 100% de proteína de soja e normocalórica. vada. Marca: Prodiet	EMBALAGEM DE 1 LITRO (SISTEMA ABERTO)	2.268	21,00	47.628,00
	nteral polimérica, normocalórica, normoprotéica. ipal. Marca: Prodiet	EMBALAGEM DE 1 LITRO (SISTEMA ABERTO)	6.804	24,80	168.739,20
TUN II	nteral polimérica, normocalórica, normoprotéica. vada. Marca: Prodiet	EMBALAGEM DE 1 LITRO (SISTEMA ABERTO)	2.268	24,80	56.246,40
	órmula enteral hipercalórica com fibras. EMBALAGEM DE 1 LITRO ota Principal. Marca: Nestle (SISTEMA ABERTO)		3.240	35,00	113.400,00
	nteral hipercalórica com fibras. vada Marca: Nestle	EMBALAGEM DE 1 LITRO (SISTEMA ABERTO)	1.080	35,00	37.800,00
08 para atende Cota Princi	o oral completo, hiperprotéico na diluição padrão er as necessidades específicas dos idosos. ipal. Marca: Prodiet	LATA DE NO MÍNIMO 350G (PÓ)	6.480	88,00	570.240,00
08.1 para atende	o oral completo, hiperprotéico na diluição padrão er as necessidades específicas dos idosos. vada. Marca: Prodiet	LATA DE NO MÍNIMO 350G (PÓ)	2.160	88,00	190.080,00
	Equipo para nutrição enteral descartável: estéril, fabricado em PVC flexível e incolor. Cota Reservada. Marca: Descarpack UNIDADE		5.616	3,60	20.217,60
1 1 3 1 -	ediátrica nutricionalmente completa em pó. ipal. Marca: Prodiet	LATA DE NO MÍNIMO 380G (PÓ)	720	49,00	35.280,00
VALOR TOTA	L REGISTRADO R\$ (Quatro milhões, cinquenta e	cinco mil, oitocentos e setenta e cinco re	eais e vin	te centavos).	4.055.875,20

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 05 de setembro de 2019. SIGNATARIOS: Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019 – CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 1934/2018 – SEMUS VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.268.490/0001-24 FONE/FAX: (98) 3302-5340

ENDEREÇO: Rua Ivar Saldanha, Quadra 19, nº 19, Conj. Ilha Bela, Jardim São Cristovão – São Luís/MA CEP:65.055-270

EMAIL: comercial@bpharma.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Domingos Sávio Azevedo de Sá Leitão CPF Nº: 336.164.933-15 RG Nº: 037723222008-6 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Nutrição Enteral, Suplementação e Insumos.

Item	Especificação	Unid	Quant	ValorUnit.	Valor Total
01	Fórmula enteral com carboidratos de lenta absorção. Cota Principal.	EMBALAGEM DE 1 LITRO	3.240	24,50	79.380.00
01	Marca: Glucerna RTH 1000 ML – Sistema Aberto	(SISTEMA ABERTO)	3.240	24,30	79.380,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Setenta e nove mil e trezentos e oitenta reais)					79.380,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 05 de setembro de 2019. SIGNATARIOS: Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

REITIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 182034/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial

de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI LENDAS E MAGIAS, por meio da Associação Folclórica de Bumba Meu Boi de Orquestra Lendas e Magias do Centro Histórico, CNPJ 13.471.423/0001-31, empresa estabelecida à Rua da Estrela n.º 350 – CENTRO, São Luís, representada por José Valdecir da Costa Monteiro, CPF n.º 467.411.193-53, para show a ser realizado, na cidade de São Luís - MA, na programação do FESTIVAL DO MERCADO



DAS TULHAS, totalizando um valor de R\$ 4.000,00 (quaro mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 - APOIO AS MANIFESTAÇOES ARTISTICOS CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 450 - EVENCULTURA. São Luís - MA, 04 de setembro de 2019.ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBI-**LIDADE**. **RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0182034/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do BUMBA MEU BOI LENDAS E MAGIAS, por meio da Associação Folclórica de Bumba Meu Boi de Orquestra Lendas e Magias do Centro Histórico, CNPJ 13.471.423/0001-31, empresa estabelecida à Rua da Estrela n.º 350 - CENTRO, São Luís, representada por José Valdecir da Costa Monteiro, CPF n.º 467.411.193-53, para show a ser realizado, na programação do FESTIVAL DO MERCADO DAS TULHAS na cidade de São Luís - MA, no dia 28 de agosto de 2019, totalizando um valor de R\$ 4.000,00 (três mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GES-TORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; AÇÃO: 4713-APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTISTICO CULTU-RAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339030; SUBAÇÃO: 450 (EVEN-CULTURA). São Luís-MA, 04 de setembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 100.186/2019-SAF/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – SAF/MA. O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, SOB CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTTE, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de kits de irrigação, ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa: BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ Nº 05.433.885/0001 – 36, no valor total de R\$ 525.333,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais). São Luís/MA, 03 de setembro de 2019. CLETON ALVES SARAIVA-Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PROCES-SO Nº 96.378/2019 – SAF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – SAF/MA. O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, torna público o RE-SULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, SOB CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de

informática (notebooks), ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa: INFOPLEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 07.042.421/0001-24, no valor total de R\$ 11.799,97 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). São Luís/MA, 30 de agosto de 2019. JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA-Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 035/2019. PROCESSO Nº 0040309/2019. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de camisas do tipo polo, destinadas aos Técnicos, Especialistas e demais cargos administrativos desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria-SEAP. A PREGOEIRA SUBSTITUTA da CSLIC/ SEAP-MA vem comunicar que O SUBSECRETÁRIO DE ES-TADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, caput da Lei 8.666/1993 e justificativa que consta nos autos do Processo nº 0040309/2019-SEAP, RESOLVEU REVOGAR o Pregão Presencial nº 035/2019, por se tratar de medida que melhor atende ao interesse público. Outras informações, assim como a íntegra da decisão podem ser acessadas através do site www.seap.ma.gov.br; e-mail: cslic@seap.ma.gov.br, bem como consulta pública nos autos do processo administrativo na sala da CLSIC. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE/MA) e sítio desta SEAP/ MA. São Luís, 05 de setembro de 2019. MARIA HILDETE DE JESUS SEIXAS - Pregoeira Substituta da CSLIC/SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106052/2019-SINFRA. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA, torna público o julgamento das amostras da licitação em referência, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNE-CIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA, de interesse desta Secretaria, ficando assim o resultado do certame licitatório:

LOTE	LICITANTE	VALOR
LOTE I	VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI	R\$ 165.275,75
LOTE II	VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI	R\$ 77.400,00

São Luís (MA), 05 de setembro de 2019. **Edgleyne Macêdo Lopes** Pregoeira da SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 -PROFISCO II/SEFAZ-MA/BR-L1500. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83705/2019-SEFAZ. OBJETO: Aquisição de solução integrada para provimento de recuperação de desastre de Banco de Dados Oracle, envolvendo implantação, planos de contingência, treinamento, suporte técnico e manutenção, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I, deste Edital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página da SEFAZ, sefaz.ma.gov.br. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926426. DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 19 de setembro de 2019, às 9horas, horário de Brasília. PREGOEIRA OFICIAL: ADRIANA DE SOUSA MOREIRA



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2019/ CS/SEFAZ. A Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, através da Comissão Setorial de licitação-CSL realizará licitação na MO-DALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. OBJETO: aquisição de material de consumo tipo: gráfico, higiene de limpeza, copa cozinha, expediente consoante quantidades e especificações contida no anexo I, parte integrante deste Edital. DATA DE ABER-TURA: 19 de setembro de 2019. HORARIO: 9:30. LOCAL: Sala da Comissão Setorial de Licitação -CSL/SEFAZ, sito na Avenida Carlos Cunha s/n Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau São Luis-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, e pela Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015 e suas alterações e a Lei Estadual nº10.403 de 29 de dezembro de 2015;aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DISPONIBLIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00(dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 -Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) em qualquer Unidade da Federação. São Luís, 05 de setembro de 2019. Elyda Santos Ricci da Silva-Pregoeira da SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA-BILIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º184.180/2019-SEPLAN. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) placas mãe, 04 (quatro) memórias RAM DDR3 e 02 (duas) baterias de notebook para atender as seguintes unidades: Supervisão Administrativa, Supervisão de Informática, Supervisão de Orçamento, Sistema de Tesouro, Contabilidade e Unidade Executora do Planejamento, ambas da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento-SEPLAN, conforme TR nº 18/2019-SPLAN/SEPLAN, e proposta da empresa que cotou o menor preço, mediante dispensa de licitação. PRA-ZO DE ENTREGA: até 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. AMPARO LEGAL: Art. 23, II "a", c/c o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224455-0101000000-33.90.30-220101-INFORMÁTICA. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATI-FICO, com fundamento no Art.26 da Lei n. º 8.666/93, a Dispensa de licitação para a contratação da empresa P. A. CORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 18.381.560/0001-07. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 05 de setembro de 2019. MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE BAR-ROS-Subsecretário de Estado do Planejamento e Orçamento

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESEN -VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. RA-TIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 128437/2019. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação da empresa BITAL TELECOM – ARAÚJO & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 19.196.825/0001-51, estabelecida na Rua Azulões, 1, Ed. Office Tower, sala 1219, coluna 19, Jardim Renasceça, CEP: 65.075060, São Luís-MA, representada legalmente por FELIPE FERNAN-DO MEIRELES ARAÚJO DE ARAÚJO, CPF: 011.795.883-20, especializada no fornecimento, instalação e prestação de serviços para o transporte de dados via fibra óptica, através de conexão Lan To Lan, totalizando o valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e quinhentos reais) cuja dotação orçamentária é: UG: 240.202; SUBAÇÃO: 001077 - MANUTFAPEMA, FONTE: 0.1.01.000000 e ND: 33.90.39.49. São Luís - MA, 05 de setembro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS — Diretor-Presidente FAPEMA, CPF: 769.677.433-68. ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS-Diretor-Presidente-FAPEMA

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2019/AGEM. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 142803/2019/AGEM. TOMADA DE PREÇO 001/2019/AGEM. HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Setorial de Licitação, designado pela Portaria nº 28 de 11 de abril de 2019, através da Adjudicação nº 004/2019-CSL/AGEM, bem como a conveniência da licitação, referente ao julgamento da Tomada de Preço nº 001/2019/AGEM, e autorizo a despesa, bem como a celebração de contrato, em favor da empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 04.330.959/0001-46, no valor total de R\$ 368.638,57 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luís (MA), 05 de setembro de 2019. LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

IPRESAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA/MA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2019. PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESA e K DE S CARVALHO COMÉRCIO ME sob o CNPJ: 14.318.226/0001-40. ESPÉCIE: Termo de Ratificação. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças para veículos, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia-IPRESAL. VALOR: R\$ R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais). FONTES DE RECURSOS: 02.01.00-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SAN-TA LUZIA 04-Administração; 04.122.0007-Administração Geral; 04.122.0007.2118.0000-Manutenção e Funcionamento do IPRESAL; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. GENIVAL-DO SOUSA DE OUEIROZ-Presidente do IPRESAL e o Sr. BRUNO LOPES ROCHA, Proprietário. Santa Luzia (MA), 03 de setembro de 2019. SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA-Presidente-CPL/IPRESAL

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL № 064/2019-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 234.364/2018 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits de reagentes para realização de exames de imunologia, com a instalação de equipamentos em regime de comodato, para o Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão - LACEN/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA DA ABERTURA: 26/09/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda



a sexta-feita, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou raulifran. emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333, Ramal 239. São Luís (MA), 05 de setembro de 2019. Raulifran da Silva Costa -Agente de Licitação da EMSERH-Matricula n° 3162

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 1449/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa Internacional Marítima Ltda., para cessão de uso onerosa de três salas com uma área total de 38,54m² (trinta e oito vírgula cinquenta e quatro metros quadrados) no Terminal da Ponta da Espera, em São Luis - MA, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor mensal de R\$ 1.208,99 (um mil, duzentos e oito reais e noventa e nove centavos, perfazendo o valor global de R\$ 72.539,40 (setenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 49 e seguintes da Resolução Normativa nº 7/2016 - ANTAQ e no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 30 de agosto de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Peritoró – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 012/2019 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa para confecção de placas, galerias e adesivos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró - MA, em favor da empresa W. Austriaco Santos, CNPJ nº 05.700.783/0001-30, situada na Av. Rio Branco, nº 348, Centro, Pedreiras - MA, importando no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais). Peritoró/MA, 26 de Agosto de 2019. Jurenaldo Bezerra Lisboa. Presidente da Câmara Municipal de Peritoró/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo nº. 030/2019. Dispensa de Licitação nº. 003/2019. Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, c/c com o Decreto Federal nº. 9.412/18 e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Presidente Sarney, RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para confecção de materiais personalizados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA, a favor da empresa J. FERREIRA FILHO PAPELARIA-ME, CNPJ nº 13.716.503/0001-00, no valor de R\$ 15. 165,00 (Quinze mil cento e sessenta e cinco reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney-MA, em 03 de setembro de 2019. Domingos Silas Ferreira-Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/CPL. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão- MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr Wilson Garcia da Silva, Presidente da Câmara Mu-

nicipal , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de Contratação de Empresa Especializada nos Serviços Gráficos para a Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA. Contratado: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO – ME, CNPJ sob o nº 35.189.000/0001-66, com o valor total de R\$ 14.628,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e oito reais).Fundamento Legal...: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação Nº 002/2019/CPL, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr Wilson Garcia Da Silva, Presidente Da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, 03 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 - CPL/ PMAAP PROC. ADM. Nº. 118/2019 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público aos interessados que realizará às 15;00 horas do dia 14 de Outubro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação, na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Pavimentação Asfáltica nas Ruas de Diversos Bairros do Município de Alto Alegre no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, na forma da na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua da Alegria, s/nº, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 02 de Setembro de 2019. Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 038/2019 – Sec. Mun. Administração e Previdencia OBJETO: Contratação de Oficina Mecânica para a prestação dos serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empresa ELCIAS CASTRO MELO FILHO ME (CASA DA SUSPENSÃO), CNPJ nº 29.328.967/0001-89 nos valores: LOTE I o valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), LOTE II o valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) e LOTE III o valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 12 de agosto de 2019. KLE-BER DOS SANTOS RABELO Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 045/2019 – Sec. Mun. Ass. Social OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 019/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empre-



sa DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, CNPJ nº 63.571.095/0001-13, com valor total de R\$ 53.390,00 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa reais), produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 19 de agosto de 2019. VALDINE DE CASTRO CUNHA Secretária Municipal de Assistência Social de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 044/2019.

O pregoeiro do município de Bom Jardim/MA, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial 044/2019, **Objeto**: prestação de serviços de locação de softwares para contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência, arrecadação, protocolo e patrimônio para atender as necessidades do município de Bom Jardim-MA, agendada para 11/09/2019, **foi remarcada para a data de 24/09/2019, às 15h00 (quinze horas)**, em virtude da republicação do Edital, com alteração do tipo de licitação, **o edital retificado poderá ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com**, **podendo ainda ser retirado na sala da CPL.** Bom Jardim/MA, 05 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019-CPL/ CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/Ma, torna público que a TOMADA DE PREÇO nº 004/2019/CPL/CENTRO DO GUILHERME, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de implantação de pavimentação em bloquete, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 27.09.2019, às 08h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro - CENTRO DO GUILHERME/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. CENTRO DO GUILHERME/MA, 05 setembro de 2019. David D. Ferreira. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECO Nº 005/2019-CPL/ CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/Ma, torna público que a TOMADA DE PRECO nº 005/2019/CPL/CENTRO DO GUILHERME, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de adequação de estrada vicinal, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 27.09.2019, às 14h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro -CENTRO DO GUILHERME/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal -DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. CENTRO DO GUILHERME/MA, 05 setembro de 2019. David D. Ferreira. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS DE N.º 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na construção de unidades escolares, neste Município. ABERTURA: 24 de setembro de 2019, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, das 08:00 ás 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelendia@gmail.com e ou pelo site www.cidelandia.ma.gov.br.. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU/MA

- A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade TOMADA DE PRECOS. Tipo menor prepa global, BASE LEGAL: Lei nº 8 666/93

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS - Nº 07/2019

PREÇOS-Tipo menor preço global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de reforma do cais na sede do Município de Conceição do Lago Açu. ABERTURA: 24 de setembro de 2019 às 10:00 (dez)horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, com a entrega de 02(duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, situada à Rua do Comercio, s/n, Centro. Conceição do Lago Açu – MA, 03 de setembro de 2019. Rogério da Silva Sousa – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚ-BLICA Nº 08/2019/PMC/MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação em bloquete e drenagem superficial em diversas vias do município de Codó/MA de acordo com descrito em edital e anexos. ENDEREÇO: Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó/MA. DATA: 11/10/2019. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Codó (Sala da Comissão Permanente de Licitação), situado na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou deposito em conta fornecida pela Prefeitura Municipal de Codó, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Codó/MA, 02 de Setembro de 2019. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque - Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que a reabertura da sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 64/2019, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer medicamentos, material médico/hospitalar e insumos destinados ao município de Codó/MA junto a secretaria de saúde do



município de acordo com o edital e anexos. Será realizado no dia 12/09/2019 às 08:30 horas. Ficando assim as empresas presentes na sessão de abertura intimadas desde já a estar presente na sala da comissão no dia e horário definido acima. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. Codó/MA, 05 de Setembro de 2019. Suelson Leonir Correia Sales – Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019. O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, Decreto Municipal n° 002/17, Decreto Municipal n° 003/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 09:00 hrs do dia 20 de setembro de 2019, a licitação na modalidade Pregão nº 022/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto O REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para futura e eventual aquisição de mobiliários escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, situada na Rua do Varejão nº. 115, centro, Governador Nunes Freire – MA, e será presidiada pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$20,00 (vinte reais) no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.governadornuesfreire.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cpl@governadornunesfreire.ma.gov.br. Governador Nunes Freire - MA, em 05 de setembro de 2019. Aécio Pereira Santos-Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 072/2019, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 10 de setembro de 2019, às 14:00h (quatorze horas), na sede da CPL. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, contemplando a instalação e manutenção de sistema de monitoramento, constituído de cerca elétrica industrial, alarme e sensor de movimento, para atender, com cobertura securitária, aos órgãos da Administração Pública Municipal. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de LANCHES, MARMITEX e REFEIÇÃO SELF SER-VICE, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do Termo de Referência. ABERTURA: 24 de setembro de 2019, às 09:00hrs (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/ <u>licitacoes</u>, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 092/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de reprografia nas cores preto/banco e colorida, encadernação e digitalização, com utilização de software que garanta a qualidade dos documentos no que se refere à nitidez, legibilidade, alinhamento e correta orientação para leitura, contemplando o reconhecimento de caracteres de texto nas imagens (OCR), geração de arquivos em formato Portable Document Format (PDF), destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e instituições que Compõem o Sistema Municipal de Ensino, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações técnicas- Planilha de Preços- Anexos I e Planilha de Composição de Preços- Anexo II. ABERTURA: 26 de setembro de 2019, às 09:00hrs (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz. ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N°008/2019. O município de Itapecuru-mirim, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços n°008/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia de conclusão da Escola Municipal João Lisboa, do Bairro Vinagre, no Município de Itapecuru Mirim/MA, em que foi declarada vencedora a empresa ANTONIO DE JESUS C. MARQUES, que apresentou Proposta de menor valor global, consistindo em R\$ 307.785,87(trezentos e sete mil setecentos oitenta e cinco reais oitenta e sete centavos). Itapecuru-mirim, 05 de setembro de 2019. Leonice Maria Barros A. Guilhon-Presidente da CPL- Jardel Bezerra Lobo-Membro da CPL, Elias Rodrigues de Morais-Membro da CPL, Marcelo de Sousa-Membro da CPL.

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N°009/2019. O município de Itapecuru-mirim, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços n°009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia para revitalização do canteiro central da Avenida Gomes de Sousa, no município de Itapecuru mirim/Ma, em que foi declarada vencedora a empresa ANTONIO DE JESUS C. MARQUES, que apresentou Proposta de menor valor global, consistindo em R\$ 154.045,54(cento cinquenta e quatro mil quarenta e cinco reais cinquenta e quatro centavos). Itapecuru-mirim, 05 de setembro de 2019. Leonice Maria Barros A. Guilhon-Presidente da CPL- Jardel Bezerra Lobo-Membro da CPL, Elias Rodrigues de Morais-Membro da CPL, Marcelo de Sousa-Membro da CPL.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. O Município de Itapecuru Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 026/2019 - SRP, referente a contratação de empresa para prestar serviços funerários, compreendendo serviço de traslado e conservação de corpo e urnas funerárias, para atender famílias de extrema vulnerabilidade social, a título de benefício eventual, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no município de Itapecuru Mirim/MA, objeto do Processo Administrativo nº 130/2019-SEMAS, pelo critério de julgamento de menor preço global, cuja empresa vencedora foi: JOSE DION FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.621.802/0001-23, pelo valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Camila Holanda Carneiro – Pregoeira. 05 de setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Médicos, profissionais da saúde (psicólogo, farmacêutico, fisioterapeuta e enfermeiros), conforme termos e condições constantes no Termo de Referência. ABERTURA: 24 de setembro de 2019 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br – portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro-Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE-PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa pelo sistema de registro de preços para fornecimentos de bombas hidráulicas do sistema de abastecimento de água da Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA. ABERTURA: 26 de setembro de 2019 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro -Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MA-GALHÃES BRIGE – PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº85/2019, SIS-TEMA DE REGISTRO DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 210.660.098/2019. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet para a Prefeitura Municipal de Matões, Secretarias e demais órgãos e setores do Município de Matões. DATA DE ABERTURA: 23/09/2019. HORÁ-RIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP:65645-000, Matões-MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min às 12h:00min. de Segunda a Sextafeira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 27 de Agosto de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 016/2019. A Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n. º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8. 538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por Lote, para a Contratação de Instituição Bancaria para Operar os Serviços de Processamento e Gerenciamen-

to de Créditos Provenientes da Folha de Pagamento dos Servidores Ativos e Inativos, Pensionistas e Aposentados do Município de Mata Roma/MA no dia 20 de Setembro de 2019, às 10:00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Deputado Bacelar, 1402, Centro Mata Roma/MA, CEP 65.510-000. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação. Valor da retirada do Edital R\$ 50,00 através de Documento de Arrecadação Municipal — DAM, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Mata Roma/MA, 09 de setembro de 2019. JOHNATTAN JANSSEN SILVA MARQUES — Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 006/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Aquisição de Móveis e Equipamentos Médicos Hospitalares para a UBS do Povoado Agência da Mata, no Município de Milagres do Maranhão- MA, no dia 20 de Setembro de 2019, às 08:30 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98552-5954, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão – MA, 02 de Setembro de 2019. Domingos Alves dos Reis Neto Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 007/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada à Serviços Técnicos em Sanitização e Saneamento em Apoio a Prefeitura Municipal do Município de Milagres do Maranhão- MA, no dia 20 de Setembro de 2019, às 11:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98552-5954, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão – MA, 02 de Setembro de 2019. **Domingos Alves dos** Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 033/2019 O Pregoeiro Oficial deste Município, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Morros/MA, vinculado ao Processo Administrativo 1107.119/2019, que seria realizada no dia 06 de Setembro de 2019, as 14h00min (quatorze horas) horas, fica adiada para o dia 20 de setembro de 2019 às 09h:00min (nove horas) por necessidade da administração para adequação do edital. Ao tempo, que esta CPL informa que o Pregão Presencial supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo Adiamento do referido Pregão. Morros - MA 03 de Setembro de 2019. Gustavo Santos Medeiros - Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019 - CPL. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma de prédios públicos no Município de Porto Franco – MA. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Unitário. Data de Abertura: 25 de Setembro de 2019, às 09h00min horas. Local: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 – Centro - Porto Franco – MA, bem como no Mural da Licitações do SACOP – TCE. Porto Franco – MA, 05 de Setembro de 2019. Evandro Alves Pereira-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2019 - CPL. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Construção de Pontos de Moto Taxi no Município de Porto Franco – MA. TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Global. Data de Abertura: 25 de Setembro de 2019, às 14h30min horas. Local: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 – Centro - Porto Franco – MA, bem como no Mural da Licitações do SACOP – TCE. Porto Franco – MA, 05 de Setembro de 2019. Evandro Alves Pereira-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - MA

Aviso de Cancelamento de Licitação. A Presidente da CPL do Município de São Mateus do Maranhão/MA comunica aos licitantes interessados na TP 007/2019, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma das escolas municipais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão-MA, tendo em vista a necessidade de correções no Projeto Básico como também no presente Edital de Licitação. São Mateus do Maranhão/MA, 28 de agosto de 2019. CARLA DAYANE MACEDO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

Aviso de Cancelamento de Licitação. A Presidente da CPL do Município de São Mateus do Maranhão/MA comunica aos licitantes interessados na TP 008/2019, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção da unidade básica de saúde no povoado Laje do Curral no Município de São Mateus do Maranhão — MA, tendo em vista a necessidade de correções no Projeto Básico como também no presente Edital de Licitação. São Mateus do Maranhão/MA, 29 de agosto de 2019. CARLA DAYANE MACEDO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019-CPL, menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para obras de Construção de 7.770,90 m2 de pavimentação em bloquete sextavado, para atender o povoado Vão do Marco, no município de São João do Paraíso/MA, no dia 24 de Setembro de 2019, as 10:00 horas, na sala da CPL, na Rua Marcos Silva, s/n centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde

poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de pagamento de DAM, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 03 de Setembro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Presidente da CPL – Decreto nº 001/2019-GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO o presente processo referente à Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA da banda CALCINHA PRETA e do cantor JM PUXADO, na festividade em comemoração ao 25° aniversário da cidade de Vila Nova dos Martírios – MA., no ano de 2019, no dia 15/11/2019, em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e tudo o mais disposto no Processo Administrativo nº 10.15.005/2019 - e Inexigibilidade nº 005/2019. Vila Nova dos Martírios (MA), 05 de Setembro de 2019. EDSON RODRIGUES CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA – ORDENADOR DA DESPESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 034/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 15 de agosto do ano de 2019 ás 10:00 horas objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente e equipamentos para o Município, conforme anexos do Edital, A. DE CF GUSMÃO-ME, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 788.035,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil e Trinta e Cinco Reais). Zé Doca - MA, 19 de agosto de 2019. Sonia Maria Silva Lima, Ordenador de Despesa - Portaria 027/2018, Secretária Municipal de Educação, Ângela Regina Moura Barros Ordenador de Despesa - Decreto 024/2018 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher, Francisco Barros Lima Ordenador de Despesa - Decreto 025/2018 Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, Egídio Monteiro da Silva Ordenador de Despesa Decreto 019/2018 Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 034/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 15 de agosto do ano de 2019 ás 10:00 horas objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente e equipamentos para o Município, conforme anexos do Edital, J. CAMPELO MESQUISTA - EPP, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 2.431.674,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais). Zé Doca - MA, 19 de agosto de 2019. Sonia Maria Silva Lima, Ordenador de Despesa - Portaria 027/2018, Secretária Municipal de Educação, Ângela Regina Moura Barros Ordenador de Despesa -Decreto 024/2018 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher, Francisco Barros Lima Ordenador de Despesa - Decreto 025/2018 Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, Egídio Monteiro da Silva Ordenador de Despesa – Decreto 019/2018 Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 034/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 15 de agosto do ano de 2019 ás 10:00 horas objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente e equipamentos para o Município, conforme anexos do Edital, J. M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE – ME, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 1.666.655,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais). Zé Doca - MA, 19 de agosto de 2019. Francisco Barros Lima Ordenador de Despesa – Decreto 025/2018 Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental.



COMUNICAÇÕES

REFRESCOS GUARARAPES LTDA CNPJ 08.715.757/0027-02

A REFRESCOS GUARARAPES LTDA, CNPJ 08.715.757/ 0027-02, pessoa jurídica, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio de Bacabal – SEMMAM, à Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA Nº 0010/2019, para as atividades de Comércio Atacadista de Água Mineral, Cerveja, Chopp e Refrigerante, situada na Rua dos Cisnes, BR 316, S/N, Parque Santa Clara - Bacabal/Ma.

BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA CNPJ 46.395.687/0052-52

Empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ 46.395.687/0052-52 torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação para as atividades de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme Proc. Nº 84895/2019 a ser localizado na Av. dos Portugueses, Nº 1000, lote E, Anjo da Guarda, no município de São Luís/MA

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO **CEMAR**

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR torna público, que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Chapadinha, a Licença de Instalação - LI, para a linha de Subtransmissão 69 kV Chapadinha II (RB) - Chapadinha, conforme processo N.º 129/2019 e licença N.º 008/2019, a se localizar no município de Chapadinha -MA

CURTUME SANTA MARIA LTDA

CURTUME SANTA MARIA LTDA - torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Direito de Uso -Nº 0176307/2019 água subter rânea, com validade até 11/07/2024, através do processo 34354/2019, sob as Coordenadas Geográficas 05° 46' 1.71"S e 47° 22' 44.5 "W com vazão autorizada de 30.0 m³/h por um período de bombeio de 1.0 h/dia, localizada na BR. 010, KM 1324. S/N, Chácara Master, Zona Rural do Município Governador Edison Lobão /Maranhão na Bacia Hidrográfica do Tocantins para fins Industrial.

ELINTON ANDRÉ TONIAZZO CPF 189. 348.460-20

ELINTON ANDRÉ TONIAZZO, inscrito no cadastro, CPF 189. 348.460-20 torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Renovação Licença Única Ambiental-Re-LUA, Locação da Área de Reserva Legal e Unificação de Licenças com Ampliação de Atividade para Projeto Agrossilvipastoril, Conforme Processo nº 269592/2018 na Fazenda Nobre e Outras, localizada na Br 230, S/N, Zona Rural, São Domingos do Azeitão – Ma.

FAZENDA CAJUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ: 04.385.421/0001 - 39

FAZENDA CAJUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 04.385.421/0001 - 39, torna público, que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, SEMA - MA em 01/08/19 a Autorização para Perfuração de Poço Tubular Profundo (Outorga nº 0070008/2019) com a finalidade de Irrigação na Fazenda Cajueiro 2, localizada Fazenda Cajueiro 2, S/N, Zona Rural, Fortaleza do Nogueiras - Ma. A Coordenada geográfica do ponto de captação é: 7° 13' 20.76" S e 45° 58' 5.38" W. O ponto de captação está inserido na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba. Conforme dados constantes no e-processo (124207/2019) e Sigla (19060009353/2019). Com a validade de 2 anos.

H.R. COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

H.R. COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA torna Público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Instalação - LI Nº1110021/2019, através do Processo Nº 147699/2019, com validade até 04/09/2021 para atividade Fabricação de produtos para Animais, localizada na ROD. BR 010, KM 230, nº 02, zona Rural do Município de Governador Edison Lobão - MA.

JAIRO DA SILVA COSTA CPF: 331.999.573 - 15

JAIRO DA SILVA COSTA, inscrito no cadastro, CPF: 331.999.573 - 15, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR e Alocação da Área de Reserva Legal, para Projeto Agrossilvipastoril, Conforme Processo nº 153710/2019 na Fazenda Cocal, Cocal I e Vão Grande, localizada na Rodovia Br 230, Km 199, Fazenda Cocal, S/N, Zona Rural, São Domingos do Azeitão - Ma.

SILMARA CRISTINA REGO SALES

Silmara Cristina Rego Sales torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 26/08/2019 a Autorização nº19081053720.para perfuração de poço, sob as coordenadas geográficas: 413655.52 m E e 9721171.70 m S Zona 23 M com vazão autorizada de 1,2 m³/h, por um período de bombeamento de 8 (oito) horas, válida por tempo indeterminado, situado em Rua Nova Brasília, S/Nº, Distrito: Cidade Nova, município de Santa Luzia do Paruá, Bacia Hidrográfica do Rio Turiaçú, Estado do Maranhão, com finalidade finalidade do uso da água, conforme dados constantes no processo nº 180048/2019

SPE BRUNA LIOTTO RESIDENCE CNPJ Nº 21.236.493/0001-33

SPE BRUNA LIOTTO RESIDENCE. CNPJ nº 21.236.493/0001 - 33, torna publico que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMA, a Outorga para o condomínio Bruna Liotto Residence, São Luis-MA, sob o processo de nº 19 4855/2019.

TEMPERGLOBO LTDA

A empresa TEMPERGLOBO LTDA, localizada na Rod BR 10 na RUA- 08 QD D LT-10 Distrito Industrial de Imperatriz/MA, com CNPJ Nº 20.319.959/0001-00 e Inscrição Estadual 12.438.327-0 comunica que solicitou junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS a renovação da sua LICEN-ÇA DE OPERAÇÃO(LO) Nº 112/2015.

ANTONIO CARLOS MONTINA CPF- 140.624.619-00

ANTONIO CARLOS MONTINA, CPF- 140.624.619-00 informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a - Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA BOM SUCESSOS E OUTRAS projeto Agrosilvopastoril situada no Município de Caxias-MA, sob o Processo SEMA- Nº 195054/2019.



ANTONIO CARLOS MONTINA, CPF- 140.624.619-00 informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a - Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA PARQUE FLORESTAL NOVO BOM SUCESSO projeto Agrosilvopastoril situada no Município de Caxias-MA, sob o Processo SEMA- Nº 10195043/2019.

ANTONIO CARLOS MONTINA, CPF- 140.624.619-00 informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a - Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA PARQUE FLORESTAL BOM SUCESSO 2, projeto Agrosilvopastoril situada no Município de Caxias-MA, sob o Processo SEMA- Nº 195027/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2019/SES - REF.: Processo nº 158.700/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **ANTIBIÓTI**-COS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.439.635/0004-56; OBJETO: 1ª (primeira) aquisição de medicamentos do elenco estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO será até o dia 31 de dezembro de 2019, com início na data da assinatura; VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 45.640,80 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos); FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2019/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO - 44 39; SUBAÇÃO-000787 (MEDIESPEC); FONTE - 121; NATURE-ZA DESPESA - 33.90.32.06; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE007601, emitida em 27/08/2019; DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela Sra. RENATA CERBINO DIAS, Cédula de Identidade nº 330312, CPF/MF sob o nº 617.841.092-15, pela Contratada. São Luís (MA), 05 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2019/SES - REF.: Processo nº 173.964/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ **DE-**CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **PRODUTOS ROCHE** QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., CNPJ nº 33.009.945/000 2-04; OBJETO: 2ª aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais expedidas contra o Estado do Maranhão; VI-GÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 94.246,56 (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000788 (SENTJUDMED); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.91.04; NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE007626, emitida em 28/08/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela Sra. CLAUDINÉIA MARTINS GARCIA RODRIGUES, C.I nº 27.200.288-4, CPF nº 246.026.678-21, pela Contratada. São Luís (MA), 05 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2019.PROCESSO Nº 120782/ 2019 - SETUR. CONTRATO Nº 16/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praca Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BIT-TENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa TRANSPOR-TE VITÓRIA EIRELI, situada na Rua São Jorge, Quadra 191, nº 147, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP: 65.055-600, inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.030/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por FRANCISCA IRIS-MEIRE VIEIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 91142498-9 SSP/MA, CPF nº 250.680.593-15. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos tipo van, com motorista e combustível. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses. VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), à conta das dotações orçamentárias a seguir: Para o exercício de 2019: UNIDADE ORÇAMENTÂRIA 49101-SETUR; UNIDADE GES-TORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0411 APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101000000-RECURSOS DO TE-SOURO; ATIVIDADE/PROJETO 4457 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO 1680-MANUTENÇÃO R\$ 54.166,67; NA-TUREZA DA DESPESA 33.90.39.14 LOCAÇÃO AUTOMÓVEIS, BENS MÓVEIS DE OUTRAS. Para o exercício de 2020: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA 49101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0411 APOIO ADMI-NISTRATIVO; FONTE 0101000000-RECURSOS DO TESOURO; ATIVIDADE/PROJETO 4457 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO 1680-MANUTENÇÃO R\$ 75.833,33; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.14 LOCAÇÃO AUTOMÓVEIS, BENS MÓ-VEIS DE OUTRAS. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019. ASSINATU-RAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e FRANCISCA IRISMEIRE VIEIRA DA SILVA. São Luís/MA, 03 de setembro de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa-Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 8750560

RESENHA DO CONTRATO N.º 17/2019.PROCESSO N.º 01402 20/2019 - SETUR. CONTRATO N.º 17/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BIT-



TENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa SUCESSO CO-MÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, sediada na Rua 09, quadra 14, nº 21, Residencial Pinheiros, Cohama, São Luís-MA, CEP: 65.064-475, inscrita no CNPJ sob o nº 17.754.712/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sra. SUE ELLEN MENDONÇA PEIXOTO DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade n.º 000079524797-7, inscrita no CPF sob o nº 831.183.733-34. OB-JETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de ventiladores. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 9.999,60 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), à conta das dotações orçamentárias a seguir: UNIDADE GESTORA: 490101 UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 490101 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO FUNÇÃO: 13 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE SUBFUNÇÃO: 122 – ADMNISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADE/ PROJETO: I – 4457 – ADMINISTRAÇÃODA UNIDADE SUBA-ÇÃO: 1680 – MANUTENÇÃO R\$ 9.999,60 NATUREZA DA DES-PESA: 44.90.52.42 FONTE: 0101000000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e SUE ELLEN MENDONÇA PEI-XOTO DOS SANTOS. São Luís/MA, 03 de setembro de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa - Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 8750560

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 020/2019.PROCESSO Nº 0013 9304/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária - FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MAR-CELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA FERNANDES E RODRIGUES CON SULTORES ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.125.730/ 0001-35, com sede na Rua Tiradentes 1200, sala 161, Piracicaba – SP. OBJETO: Contratação serviços para ministrar curso de qualificação profissional intitulado "ICMS Transportes" nesta SEFAZ. BASE LEGAL: Art 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA**: 16901041290212451233903948-Capacitação Técnica da Administração Tributária/Serviço de Seleção e Treinamento – Pessoa Jurídica. FONTE: 0307000000 – Recursos Operacio nais de Fundo. VALOR: O presente contrato terá o valor de R\$ 32. 210,00 (trinta e dois mil, trezentos e dez reais). PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019. FISCAL DO CONTRATO: Kiola Maria R.O.de Morais Rêgo matrícula nº 523514. São Luís, 05 de setembro de 2019. RITA MARIA MAGA LHÃES MARTINELLI DE SOUSA- Gestora Chefe da CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019. REF.: Processo nº. 105 999/2019 - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e a empresa CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA, CNPJ nº 30.870.942/0001-91 - OBJETO: Contratação emergencial dos serviços de engenharia civil para execução de reforma de muro de arrimo de contenção em concreto armado a ser construído no Residencial

Piancó, n° 06 no Bairro Sá Viana -São Luís/MA-VALOR GLOBAL: R\$ 270.155,19 (duzentos e setenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: UG 12101; AÇÃO 3236; FUNÇÃO 15; SUB - FUNÇÃO:482; PROGRAMA 0588; FONTE 01220000000; PLANO INTERNO: HAB/URBANA; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51; SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. N° 005/2019 PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.BASE LEGAL:a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie-SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF n° 004.415.143-83,Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE e Jairon Carvalho de Oliveira, CPF n° 994.073.373-91 pela CONTRATADA. Elmorane Brito Martins Coelho - Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2019 - SEDES. PROCESSO Nº 252431/2018 - SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - CSL/ SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, inscrito no CNPJ nº. 01.881.070/0001-69, e a empresa L. da Silva Comércio e Serviços de Produtos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 13.845.693/0001-65. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios: perecíveis (frutas, verduras, legumes, carnes, frangos, peixe e panificados) e não perecíveis, para abastecimento da Unidade de Acolhimento Institucional - ILPI "Solar do Outono". VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 254.000,05 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	·
Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento
UG	150903 - FEAS
UO	15903 – FEAS
Função	08-Assistência Social
Subfunção	241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa	0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Fonte	0101 – RECURSOS ORDINÁRIOS – TESOURO
Fonte	DO ESTADO
	4297 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PRO -
Ação	TEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
	PARA PESSOA IDOSA
	000517-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PRO -
Subação	TEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
	PARA PESSOA IDOSA
Natureza da	33.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Despesa	55.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
Valor	R\$ 254.000,05 (DUZENTOS ECINQUENTA E QUA-
Valor	TRO MIL REAIS E CINCO CENTAVOS).
Nota de	2019NE000261 e 2019NE000262
Empenho	20191NE000201 & 20191NE000202
	·

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado em decorrência da licitação terá prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1º da Lei nº. 8.666/199, após a entrega integral do objeto a ser licitado, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura (...). **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 29 de agosto de 2019. **ASSINATURAS:** Pela



SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: LINALDO DA SILVA-CPF nº 270.530.403-72. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2019-SEDES. PROCESSO Nº 81488/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-CSL/ SEDES.PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ nº. 01.881.070/0001-69 e a empresa A. E. MENDES - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 41.472. 655/0001-40. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Expediente/Limpeza, Gênero Alimentícios e material elétrico) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência e Proposta de preços, partes integrantes do edital, na Adjudicação nº 04/2019-CSL/SEDES e no Anexo A deste contrato. LOTE I- Material de Expediente - R\$ 100.987,59 (cem mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); LOTE III-Gêneros Alimentícios - R\$ 18.053,70 (dezoito mil, cinquenta e três reais e setenta centavos); VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 119.041,29 (cento e dezenove mil, quarenta e um reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

conta da segunite d	otação orçanientaria.
ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADODO
OKGAO	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101 – SEDES
UO	15101 - SEDES
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0411 – APOIO ADMINISTRATIVO
FONTE	0101 – TESOURO DO ESTADO
AÇÃO	4457 – ADMINISTRAÇÃO DA
AÇAU	UNIDADE
SUBAÇÃO	000494 – MANUTENÇÃO
ND	3.3.90.30
VALOR	R\$ 61.206,79 (sessenta e um mil, duzentos
VALUK	e seis reais e setenta e nove centavos)
NOTA DE	2019NE000615 - 2019NE000617
EMPENHO	2019NE000013 - 2019NE00001/

NOTA DE EMPENHO	2019NE000375		
VALOR	R\$ 7.845,02 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)		
ND	3.3.90.30		
SUBAÇÃO	000519 – FORTESOCIAL		
AÇÃO	4450 – GESTÃO DO PROGRAMA		
FONTE	0328 - FNAS		
PROGRAMA	SOCIAL		
DD O CD A M A	0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO		
SUBFUNÇÃO	O 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UO	15903 – FEAS		
UG	150903 – FEAS		
ÓRGÃO	DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
47-	15000 – SECRETARIA DE ESTADO		

15000 – SECRETARIA DEESTADO DO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ÓRGÃO

150903 - FEAS		
15903 - FEAS		
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL		
0539 – PROTEÇÃO E		
PROMOÇÃO SOCIAL		
0328 - FNAS		
4450 – GESTÃO DO PROGRAMA		
000522 - IGDFORTAL		
3.3.90.30		
R\$ 18.296,91 (dezoito mil, duzentos e noventa		
e seis reais e noventa e um centavos)		
2019NE000392		

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UG	150903 - FEAS		
UO	15903 - FEAS		
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA	0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
FONTE	0328 - FNAS		
AÇÃO	4800 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
SUBAÇÃO	0538 - FORTFAMILIA		
ND	3.390.30		
VALOR	R\$ 17.471,88 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)		
NOTA DE EMPENHO	2019NE000384 - 2019NE000402		

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UG	150903 – FEAS		
UO	15903 - FEAS		
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA	0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		
FONTE	0328 - FNAS		
AÇÃO	4450 – GESTÃO DO PROGRAMA		
SUBAÇÃO	000521 - IGDCEASUAS		
ND	3.3.90.30		
VALOR	R\$ 8.170,63 (oito mil, cento e setenta reais e sessenta e três centavos)		
NOTA DE EMPENHO	2019NE000389 - 2019NE000381		

ÓRGÃO	15000-SECRETARIA DE ESTADODO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
UG	150903 - FEAS	
UO	15903 – FEAS	
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	0539 - POTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
FONTE	0101 – TESOURO DO ESTADO	
AÇÃO	4297-SERVIÇOS SOCIOASSISTEN - CIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA IDOSA	
SUBAÇÃO	000517 - ACOLHESOLAR	



ND	3.3.90.30
VALOR	R\$ 6.050,06 (seis mil, cinquenta reais e seis centavos)
NOTA DE EMPENHO	2019NE000383 - 2019NE000391

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1°, da Lei nº 8.666/1993, ou após a entrega total do objeto contratado, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura. Não obstante isso, enquanto não emitida a Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do contrato ficará sob condição suspensiva, mantendo exigíveis as demais cláusulas contratuais. Parágrafo Único - A vigência acima mencionada pode ter prazo inferior, desde que, antes do seu decurso total, a contratada tenha executado o contrato de forma satisfatória, e todas as obrigações de responsabilidade da contratante tenham sido cumpridas. DATA DA ASSINA-TURA: São Luís (MA), 29 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: ANTONIO EDUARDO MENDES-CPF nº 166.643.103-68. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RA-MOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2019-SEDES. PROCESSO Nº 81488/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-CSL/ SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, inscrito no CNPJ nº. 01.881.070/0001-69 e a empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.522.457/0001-48. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (Expediente/Limpeza, Gênero Alimentícios e material elétrico) para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência e Proposta de preços, partes integrantes do edital, na Adjudicação nº 04/2019 - CSL/SEDES e no Anexo A deste contrato. LOTE II - Material de Limpeza - R\$ 6.739,18 (seis mil, setecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos); VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 6.739,18 (seis mil, setecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
150101 - SEDES		
15101 - SEDES		
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0411 – APOIO ADMINISTRATIVO		
0101 – TESOURO DO ESTADO		
4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		
000494 – MANUTENÇÃO		
3.3.90.30		
R\$ 4.601,33 (quatro mil, seiscentos e um reais e trinta e três centavos)		
2019NE000621		
15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
150903 - FEAS		
15903 – FEAS		
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO		

PROGRAMA	0539 – POTEÇÃO E PROMOÇÃO		
rkugkama	SOCIAL		
FONTE	0101 – TESOURO DO ESTADO		
	4297-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
AÇÃO	DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA		
	COMPLEXIDADE PARA PESSOA IDOSA		
SUBAÇÃO	000517 - ACOLHESOLAR		
ND	3.3.90.30		
VALOR	R\$ 468,30 (quatrocentos e sessenta e		
VALUK	oito reais e trinta centavos)		
NOTA DE	2019NE000379		
<i>EMPENHO</i>	2017112000377		
/ _ ~ ~ ~ ~	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO		
ÓRGÃO	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UG	150903 - FEAS		
UO	15903 – FEAS		
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROGRAMA	0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO		
IKOGKAMA	SOCIAL		
FONTE	0328 – FNAS		
AÇÃO	4800 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO		
	SOCIAL BÁSICA		
SUBAÇÃO	0538 - FORTFAMILIA		
ND	3.390.30		
VALOR	R\$ 1.605,09 (um mil, seiscentos e cinco		
	reais e nove centavos)		
NOTA DE	2019NE000390		
EMPENHO	2017112000370		

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO		
OKGAO	DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UG	150903 - FEAS		
UO	15903 – FEAS		
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0539 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO		
rkugkama	SOCIAL		
FONTE	0328 – FNAS		
AÇÃO	4450 – GESTÃO DO PROGRAMA		
SUBAÇÃO	000522 - IGDFORTAL		
ND	3.3.90.30		
VALOR	R\$ 64,46 (sessenta e quatro reais		
VALUK	e quarenta e seis centavos)		
NOTA DE	2010NE000278		
EMPENHO	2019NE000378		
	·		

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1°, da Lei nº 8.666/1993, ou após a entrega total do objeto contratado, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura. Não obstante isso, enquanto não emitida a Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do contrato ficará sob condição suspensiva, mantendo exigíveis as demais cláusulas contratuais. Parágrafo <u>Único</u> - A vigência acima mencionada pode ter prazo inferior, desde que, antes do seu decurso total, a contratada tenha executado o contrato de forma satisfatória, e todas as obrigações de responsabilidade da contratante tenham sido cumpridas. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 29 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CON-TRATADA: DANIELA GOMES SANTANA-CPF nº 881.758.041-49. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.



AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO AGERP/MA

Extrato de Contrato da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: Contrato nº 006/2019, firmado com a empresa VENTISOL DA AMA-ZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA; Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado; Amparo: Pregão Presencial nº 075/2018-POE e Ata de Registro de Preços nº 227/2018-CCL; **Processo nº:** 165732/19-AGERP e nº 190124/2018-CCL; Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 61202; Programa: 0554 - Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 3079 - Reestruturação da Agência de ATER e Pesquisa; Subação: 001545; P.I.: ESTRUTURAR; Fonte: 0618; N.D.: 4.4.90.52.00; Valor: R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais); Nota de Empenho: 2019NE001094; Signatários: pela Contratante, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta e, pela Contratada, Julio Cesar Garcia Martins - Representante legal; Data de Assinatura: 04/09/2019.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2019-ASJUR/MOB PROCES SO Nº 0152754/2019 - MOB; MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 061/2019 - SEGEP/MA, Adjudicação nº 225/2019-SEGEP/ MA; CONTRATO: 009/2019-MOB; CONTRATANTE: Agência -Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.072-852 CONTRA-TADO: EMPRESA VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.522.457/0001-48, localizada na Avenida Doze, nº 26, Qd. 113, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000; **BASE LEGAL**: Decreto nº 31.553, de 16 de março de 2016, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal 9.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente (papéis), para atender as necessidades da MOB; <u>VALOR</u>: O valor total do presente contrato é R\$ 49.620,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais); VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; FORO: Fica eleito o foro da comarca desta Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para diminuir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. ASSINATURAS: **CONTRATANTE**: Lawrence Melo Pereira – Presidente da MOB. **CONTRATADA**: **Daniela Gomes de Santana. DATA**: 29/08/2019. LAWRENCE MELO PEREIRA Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N° 392/2019. CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 049/2019 – PROCESSO N° 0721/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 41.470.063/0001-99. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de cartilhas e papel A4 para impressora em braile, para o projeto "Superando as barreiras em Defesa da criança e do adolescente com deficiência" através do convênio n° 001/2017/SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e Convê-

nio nº 001/2017-SEMCAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 339030.16/ 339030.08; FR: 0312000000. VALOR TOTAL: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 16.501,80 (dezesseis mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e finalizar-se-á em 31/12/2019. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos — Defensor Público — Geral do Estado do Maranhão e pela empresa SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA representada por Roberto Carlos Moreira. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas 2019. São Luís, 22 de agosto de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 140.873/ 2019-PMMA, Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona), oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2018 - POE/MA e do Processo Administrativo nº 150.559/2018-CCL, Ata de Registro de Preços nº 189/2019 - CCL, Contrato nº 020/2019-PMMA, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ $n^{\rm o}$ 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca, CPF nº 459.439.313-68, celebra com a empresa G. R. H. Guterres EIRELE-EPP, CNPJ n° 11.060.641/0001-58, representada pelo Sr. Elden de Freitas Oliveira, CPF nº 466.874.593-68. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial para a PMMA. Vigência: será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo do disposto do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, podendo por interesse da Administração ser prorrogado, obedecida a legislação pertinente. Valor: R\$ 499.995,04 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais, e quatro centavos). Dotação Orçamentária: UG – 190.110 – PMMA; Programa - 0577 - Mais Segurança; Ação - 4450 - Gestão do Programa; Região - Grande Ilha; PI - ADMGESTPMMA; Fonte - 101; ND – 3390-39. Modalidade/tipo/regime: Ata de Registro de Preços, menor preço, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. Assinado em: 05 de setembro de 2019; Foro: Comarca de São Luís-MA. Ten Cel QOPM – Adroaldo Rabelo Veloso Presidente da CSL/PMMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DO CONTRATO - Comissão Setorial de Licitação do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (11º BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA). CONTRATO Nº009/2019 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019/11ºBBM/CBMMA PROCESSOS ADMINISTRATIVO N°01524882/2019, de 08 de agosto de 2019. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio do 11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 22.573.342/0001-33 e a Empresa NIVEL ENGE-NHARIA E LOGISTICA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 28.005.397/0001-23. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para o 11º BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no valor global de R\$ 7.925,22 (Sete mil novecentos e vinte e cinco e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 191.175- CBM-MA; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar;



Função: 06 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 4950 - Gestão de Custeio; Programa 0536 - Defesa do Cidadão; Natureza da Despesa 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Pessoa Juridica: Fonte de recurso: fonte 0101000000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Patrício Daniel dos Passos Penha- MAJOR QOCBM, Comandante e Ordenador de Despesas do 11° Batalhão de Bombeiros Militar de Itapecuru-Mirim-MA Itapecuru-Mirim, 04 de setembro de 2019. PATRÍCIO Daniel dos Passos Penha - Major QOCBM Comandante do 11ºBBM/CBMMA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 40/2019. PARTES: ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa I.M.I COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, relativos à manutenção corretiva com substituição de peças e componentes, dos equipamentos integrantes do Sistema de Captura de Imagens por Circuito Fechado de Televisão - CFTV da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001 – Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031- Ação Legislativa. PROGRA-MA: 0318 – Gestão Legislativa. AÇÃO: 4628 – Atuação Legislativa. SUBAÇÃO: 031 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão. NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas. **FONTE**: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro-0101000000. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2463/2019. DATA DA ASSI-NATURA: 04/09/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE – Deputado Othelino Nova Alves Neto- Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e empresa I.M.I COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 05.455.352/0001-55, através de seu representante legal Danilo Muniz Pereira. São Luís - MA, 05 de setembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo Procurador – Geral

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 063/2019/00 Processo administrativo: 1065/2019. Número do contrato: Contrato nº 063/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Srº. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF sob o nº 023.836.653-71, no exercício da Diretoria de Engenharia e Manutenção. Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASI-LEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT. CNPJ/Contratado: 33.402.892/0001-06. Signatário (s) /Contratado: Diretor Geral, o Sr. Ricardo Rodrigues Fragoso, portador da Cédula de Identidade nº 9.980.103, SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 469.735.917-87, e por seu Procurador, o Sr. Odilão Baptista Teixeira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01286035206, CNH/ SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 088.171.118-72. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de acesso para pesquisa, atualização do acervo contratado, visualização, impressão e gestão com sistema próprio de até 4.000 normas técnicas brasileiras (ABNT – NBR/ISO) e do Mercosul (ANM), referente à literatura técnica de engenharia, gestão, qualidade, meio ambiente e segurança do trabalho. Valor global do contrato: R\$ 11.242,87 (onze

mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2019 - fonte 227 - recursos das empresas estatais - Serviços de Terceiros PJ – Assinaturas e Publicações. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, inciso II), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1065/2019, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação. Data da assinatura: 04/09/2019. Publique-se. São Luís, 05 de Setembro 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012708/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.693/0001-08, e a empresa W. Austriaco Santos, situada na Av. Rio Branco, nº 348, Centro, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.700.783/0001-30. OBJETO: Prestação de serviços na confecção de placas, galerias e adesivos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró - MA, conforme especificações contidos no Processo de Dispensa nº 012/2019, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), VIGÊNCIA: de 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Peritoró; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Peritoró; PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara; CLASSIFICAÇÃO **ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica. SIGNATÁRIO: Sra. Walmira Austriaco Santos, portadora do RG nº 385903944-SESP/MA e do CPF nº 778.507.503-49, pelo CONTRATA-DO e o Sr. Jurenaldo Bezerra Lisboa, portador do RG nº 027671182004-1 SSP/MA e CPF n° 271.567.883-53, pelo CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 27 de Agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/PP/001/2019-CMT. DECOR-RENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 005/2019. PARTES: CÂMARA MUNI-CIPAL DE TURILÂNDIA-MA e ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI-ME, CNPJ nº. 18.565.098/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, com suas alterações e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
I	Material de expediente	18.133,45
II	Gêneros alimentícios	23.576,66
III	Higiene e limpeza	8.629,53
IV	Copa, cantina e descartáveis	4.694,29
	VALOR TOTAL	R\$ 55.033,93

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 15/08/19: Término: 31/12/19. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS (ADM).DOTAÇÃO ORÇA MENTÁRIA: Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00.Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Mu nicipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função:01.01.00.01.122.



Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento: 33.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Warisson Kerley Meneses, Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante e Sr. Antonio José Costa Lisboa, Empresário/Titular, pela Contratada. **ARQUIVA-MENTO:** Arquivado na Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 15 de agosto de 2019. Dra. Luciane Almeida Pereira, OAB/MA nº. 14316. Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.001/D/003/2019-CMT. DECOR RENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019-CMT. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 025/2019-CMT. PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA e JOSÉ MÁRIO PE-REIRA DE JESUS-ME, CNPJ nº. 23.050.531/0001-94. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para confecção de Kit Vereador, prisma de identificação de mesa, quadro com legislatura, cartão de identificação de comissões, caneta, pasta e bolsa em couro, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c o Decreto Federal nº. 9.412/2018. VALOR: R\$ 7.658,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20/08/19; Término: 31/12/19. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS (ADM). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Warisson Kerley Meneses, Presidente, pela Contratante e Sr. José Mário Pereira de Jesus, Empresário/Titular, pela Contratada. Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 20 de agosto de 2019. Dra. Luciane Almeida Pereira, OAB/MA nº. 14316. Assessora Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 004/2019 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. Dispensa de Licitação nº 002/2019-CPL. Processo Administrativo nº 28021000/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão- MA. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - ME, CNPJ sob o nº 35.189.000/0001-66, com o valor total de R\$ 14.628,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e oito reais), DOTAÇÃO: 01- Poder Legislativo; 01. 01 - Câmara Municipal de Santa Quitéria; 01.01. 00 – Câmara Municipal de Santa Quitéria; 01.031.0002.4002.0000 - Manut. e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.39.81 Outros Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019. SIGNATÁ-RIOS: Sr Wilson Garcia Da Silva, Presidente Da Câmara Municipal e Sr Raimundo Nonato Martins Brito empresário da RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - ME. Santa Quitéria do Maranhão/ MA. 03 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 016/C/006/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA a empresa: J. C. DA CONCEIÇÃO SILVA-ME, CNPJ: 08.649.244/0001-01, **ESPÉCIE:** Contrato de serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de organização e realização da 34º (trigésima quarta regata) de Cedral – MA, com atrações nos dias 06 e 07 de setembro de 2019, conforme especificações contidas licitação modalidade Convite nº 005/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 82.260,00 (oitenta e dois mil duzentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 27/08/2019; Término: 27/12/2019. **FONTE DE RECURSOS:** poder

02 - poder executivo, orgão 12 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, poder 02 - poder executivo, 13.392.0015.20740000 - ações e apoio as manifestações e tradições, culturais, 3.3.90.30.00 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica SIGNATÁRIOS: Sr Fernando Cals Mota Coimbra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento pela Contratante e o Srª. José Carlos da Conceição Silva, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cedral – MA, em 27 de agosto de 2019 Fernando Cals Mota Coimbra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA

EXTRATO DE CONTRATO. ORIGEM: CONTRATO Nº 001 PP 010/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019. PAR-TES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CO-DO-MA CNPJ: 06.109.789/0001-08 e a empresa COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA- ME CNPJ: 26.660.885/0001-49. ESPECIE: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE OBJETO: Aquisição de equipamento de tratamento de água com Sistema de Osmose Reversa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. VALOR: R\$ 434.000,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: Início: 29/08/2019. Término: 29/08/2020. SIGNATARIOS: Diretor Geral, Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, denominada, CONTRATAN-TE e o Sócio Administrador, Sr. Anilton Francisco Lobo Mendes, representando a empresa CONTRATADA. RECURSOS: Recurso Próprio DOTACÃO: 17.512.0034.2160.0000 44.90.52.00 - EQUI-PAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE Codó – MA, 29 de agosto de 2019. Evimar Jean Costa Barbosa- Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 032/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e JAILTON J XAVIER EIRELI. OBJETO: fornecimento de oxigênio medicinal para o hospital do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 115.600,00 (Cento e Quinze Mil e Seiscentos Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde, e JAILTON J XAVIER EIRELI por Sr. Jailton José Xavier, portador da Carteira de Identidade nº 052282092014-5 SSP/MA e CPF Nº 751.284.704-15. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de setembro de 2019.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato N° 061/2019. Pregão Presencial N° 08/2019, Processo Administrativo N°141/2019. Contratante: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA, CNPJ: 06.224.612/0001-44. Pessoa Jurídica Contratado: PH BARROS SANTANA COMERCIO – EPP CNPJ: 00.863.224/0001-27 OBJETO: Aquisição de Material Elétrico. Valor global: R\$: 41.033,42 (Quarenta e Um Mil Trinta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos). Vigência: 31/12/2019. ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Julho de 2019. Fundamento Legal: Lei N°10.520/02, Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAAE: 04.122.3027.1034.0000 ASSINATURAS SIGNATÁRIAS: Contratante: Carlos Antônio Viana Pereira, CPF N° 476.982.173-53, Diretor Geral do SAAE-Rosário-MA, CPF: 476.982.173-53. Contratado: Paulo Henrique Barros Santana, CPF N° 411.660.353-87.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019. REF.: Processo nº 4009/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e - GNCOR CORRETORA E CONSULTORIA DE SE-GUROS EIRELI OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica (seguradora) para realizar serviço de Seguro Total do veículo Renault/Master, Placa PTJ 8863, da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú/MA – VALOR GLOBAL: R\$ 7.961,05 (sete mil, novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).- DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 10 301 0008 2199 0000 3.3.39.00 - PRAZO **DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA,, Secretário Municipal de Saúde e, pela CONTRATANTE e GERALDO CRISÓSTOMO DE PAULA NETO, pela CONTRA-TADA. Grajaú (MA), 04 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326-A/2019, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 77/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210.660.088/ 2019. OBJETO: Contratação de empresa com experiência em Educação e com equipe técnica e experiência comprovada no desenvolvimento, acompanhamento e/ou execução de melhoria de indicadores de gestão educacional. PARTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. Contratada: MARIA DO SOCORRO ESCORCIO DE CERQUEIRA - EPP. Valor Total: R\$ 125.120,00 (cento e vinte e cinco mil e cento e vinte reais). Data da Assinatura: 06/08/2019. Vigência do Contrato: 31/12/2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013 e 04/2015. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC. – FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0024.1010 - Capacitação de Docentes da Educação Básica. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação, e pela contratada MARIA DO SOCORRO ESCORCIO DE CERQUEIRA - EPP, CNPJ DA CON-TRATADA Nº 07.738.001/0001-87. Matões-MA, 27 de agosto de 2019. Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO 355/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 06.114.058/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressoras e recargas de toner para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CON-TRATADA: A empresa COMERCIAL EQUIP LTDA. VALOR TO-TAL: R\$ 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019. VIGENCIA DO CONTRA-TO: 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DO RECURSO: 02.06.00 FUNDO MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC. FUNDEB; 12.361.0120.2030.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUC. BASICA MUNICIPAL; 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Educação /Prefeitura Municipal de Matões, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por sua representante Thyago Morais de Brito - Secretário Municipal de Educação, e COMERCIAL EQUIP LTDA, CNPJ: 00.113.110/0001-60, representado por Emanuel Kerley Normando de Queiroz, com CPF: 749.928.133-72, pela contratada. DAT: Matões- MA, 16 de agosto de 2019. ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. CAR: Procurador Geral do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2019, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 06.114.059/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de impressoras e recargas de toner para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE MATOES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: A empresa COMERCIAL EQUIP LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019. VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal $n^{\rm o}$ 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DO RECURSO: 02.03.00 SECRETARIA DE GOVERNO; 04.122.0020.2005.0000 - MAN E FUNC. DA SEC. MUN DO GOVERNO; 3.3.90.39 - OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.. SIGNATA-RIOS: Secretaria Municipal de Governo /Prefeitura Municipal de matões, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por sua representante RAIMMUNDO NONA-TO MEDERIOS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo, e CO-MERCIAL EQUIP LTDA, CNPJ: 00.113.110/0001-60, representado por Emanuel Kerley Normando de Queiroz, com CPF: 749.928.133-72, pela contratada. DAT: Matões- MA, 16 de agosto de 2019. ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. CAR: Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2019. Espécie: Termo do Contrato nº 198, firmado em 05/09/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa TEC RAD Tecnologia em Radioproteção Ltda - ME; Objeto: Prestação de serviços de dosimetria, para os técnicos do serviço de radiologia da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês; Valor: R\$ 1.912,32 (Hum mil novecentos e doze reais e trinta e dois centavos); Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993; Processo: 1311/2019 - Dispensa de Licitação 004/2019; Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. RECURSOS: 0 2.0 5.10.30 2.001 0. 2.070.3.3.90.3 9;0 2.0 5.10.12 2.000 2. 2.18 2.3.3.90.39;0 2.0 5.10.12 2.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2070.3.3.90.39;02.05.1 0.304.0034.2014.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.05.10.12 2.000 2.2.011.3.3.90.39;02.10.10.301.000 9.2.025.3.3.90.39 ;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.9 0.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39. Signatários: pelo Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e, pelo Contratado, EDSON BENEDITO MARCOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 838/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: C R COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF n.º 02.83 2.243/0001-11. OB-JETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa espe cializada no fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO E DE LIMPEZA, para atender as necessidades da sede da SEMED e suas Coordenações conforme quantitativos descritos no termo de referência com motivação no Processo Administrativo nº 02.19.00.2032/2019-SEMUS, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 059/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.. Vigência: de 03/09/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 58.826,50 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais, cinquenta centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



02.08.00.12.361.0043.2132 — Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo; Ficha: 606; Fonte: 0.1.01-001.001 — RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado — MARIA DOS SANTOS RIBEIRO DE MELO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 842/2019-SEMED, CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF n.º 21.920.389/0001-63. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO E DE LIMPEZA, para atender as necessidades da sede da SEMED e suas Coordenações conforme quantitativos descritos no termo de referência com motivação no Processo Administrativo nº 02.19.00.2032/2019-SEMUS, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 059/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 03/09/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 285.280,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.00.12.361.0043.2132 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Ficha: 606; Fonte: 0.1.01-001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado - LINDALVA LIMA GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 840/2019-SEMED. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: DISTRIBUIDORA F. BARBOSA LTDA, CNPJ/MF n.º 11.792.137/0001-42. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATE-RIAIS DE CONSUMO E DE LIMPEZA, para atender as necessidades da sede da SEMED e suas Coordenações conforme quantitativos descritos no termo de referência com motivação no Processo Administrativo nº 02.19.00.2032/2019-SEMUS, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 059/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 04/09/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 266.712,00 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e doze reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.00.12.361.0043.2132 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Ficha: 606; Fonte: 0.1.01-001.001 - RECURSOS PRÓ-PRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – FRANCIVALDO BARBOSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILI-DADE. CONTRATANTE: Município de Vila Nova dos Martírios - MA. CONTRATADO: LEVADA MIX EIRELI. INEXIGIBILI-DADE Nº: 005/2019. PROCESSO Nº: 10.15.005/2019. FUNDA-MENTO: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA da banda CALCINHA PRETA e do cantor JM PUXADO, na festividade em comemoração ao 25º aniversário da cidade de Vila Nova dos Martírios – MA., no ano de 2019. TIPO DE CONTRATO. Prestação de serviços. VIGÊNCIA: Da assinatura do termo de contrato, até dia 15/11/2019, data prevista para a realização do evento. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDA-DE DE LICITAÇÃO: 03/09/2019 – Francisco Ernesto Ribeiro (Se-

cretário Municipal de Cultura Lazer e Turismo). **RATIFICAÇÃO:** 05/09/2019 — Edson Rodrigues Chaves (Ordenador da Despesa). **VALOR GLOBAL:** R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais). Ordenador de Despesas — Edson Rodrigues Chaves.

IPSEMA-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIAMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0813.1. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA e a empresa BAN-CO BRADESCO S.A. OBJETO: prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Açailândia e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação., BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 041/2019. VALOR TOTAL: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 20 de agosto de 2024 a contar da data de sua assinatura: 20 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Juscelino Oliveira e Silva - Prefeito Municipal e Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA pela Contratante, José Antônio Wermelinger Machado Junior - Gerente Regional e Moisés Araújo Ribeiro - Gerente Agência pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal e no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

CONVITES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA

CONVITE. O Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Cidelândia/MA, legitimado pelos Decretos Municipais Nº 049 e 050/2017, com o objetivo de garantir a participação social no processo de concepção do referido Plano, vem convidar toda a população interessada a participar da Audiência Pública para apresentação e debate do PMSB, que acontecerá na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cidelândia, localizado à Rua 04, s/n, Vila Davi, no dia 09 de Outubro de 2019, a partir das 08:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA. O Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), de Vila Nova dos Martírios/MA, legitimado pelos Decretos Municipais Nº 035 e 036/2017, com o objetivo de garantir a participação social no processo de concepção do referido Plano, vem convidar toda a população interessada a participar da Audiência Pública para apresentação e debate do PMSB, que acontecerá na sede do Conselho Regional de Assistência Social (CRAS) de Vila Nova dos Martírios, localizado à Rua Nova, S/N, Centro da Cidade, no dia 10 de Outubro de 2019, a partir das 08:00hs. Edson Rodrigues Chaves.

CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS COMPRADORES DO LOTEAMENTO SUMMERVILLE

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRADORDINÁRIA A ASSOCIAÇÃO DOS COMPRADORES DO LOTEAMENTO SUMMERVILLE, através de seu Presidente, Fábio Alan Gadêlha Silva, CONVOCAR os associados, conforme § 1º, do Art. 15, do Estatuto, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realiza-



da no dia 21/09/2019 às 09h em primeira convocação, com a metade dos associados, mais um, em segunda convocação às 09h30min, com qualquer numero de presentes associados, para tratar dos seguintes assuntos: a) Apresentação das contas : janeiro , fevereiro, março , abril, maio, junho, julho 2019; b) Eleição de novo(a) Diretor Financeiro-Administrativo c) Eleição de novo(a) Conselheiro d) Outros assuntos, etc; São José de Ribamar/MA., 05 de setembro de 2019. FÁBIO ALAN GADELHA SILVA Presidente

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO: DECISÓRIO FEITO: PETIÇÃO DE RECONSIDERA-ÇÃO – PROCESSO Nº 233376/2018 - SES REFERÊNCIA: PORTA-RIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 420/ 2019. **OBJETO:** Aplicação de penalidades a empresa, em razão do descumprimento de cláusula contratual do Contrato nº 193/2018/SES, oriundo do Pregão Eletrônico nº 27/2018-CSL/SES/MA. RECORRENTE: ELISABE-TH SANTOS TAVEIRA EIRELI, CNPJ nº 21.588.258/0001-20. RAZÕES: Pedido de Reconsideração protocolado nos autos do processo em epígrafe face a aplicação de penalidades por descumprimento contratual. Com base na análise efetuada pela Comissão Setorial Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, designada pela PORTARIA/SES/MA nº 246/2019 mediante manifestação sobre pedido de reconsideração e Parecer Jurídico nº 1225/2019/SAAJ/SES, INDEFIRO o pedido, mantendo as penalidades aplicadas à empresa ELISABETH SANTOS TAVEIRA EIRE-LI, CNPJ nº 21.588.258/0001-20 descritas na Portaria nº 420, de 22 de julho de 2019. São Luís (MA), 29 de agosto de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

TERMO: DECISÓRIO FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO № 9172/ 2019 - SES REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 23/2019 - CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte/fretamento de aeronaves para transporte de paciente graves (transporte aero médico), em UTI aéreo (adulto, criança e neonatos) com equipe técnica especializada incluindo serviço transporte - incluindo serviços de transporte terrestre em ambulância tipo 'D' a fim de atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. RECORRENTES: 1. HERINGER TAXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 06.933.458/0001-52 (ITEM 01 e 02); e,2. BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 06.234.672/0001-55. (ITEM 02) RECORRIDAS/CONTRARRAZÕES APRESENTA-DAS: 1. MANAUS AEROTAXI PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.324.940/0001-61 (ITEM 01); e, **2. AEROTOP TÁXIAÉREO** LTDA-EPP, CNPJ nº 06.180.439/0001-20. (ITEM 02) RAZÕES DAS RECORRENTES: 1. HERINGER TAXI AÉREO LTDA: A recorrente alega que a recorrida MANAUS AEROTAXI PARTICI-PAÇÕES LTDA não cumpre os requisitos exigidos para a comprovação do objeto no que pertine à qualificação técnica e econômicofinanceira, onde também não comprovou possuir ambulância própria ou contrato de arrendamento do veículo, além de descumprir os itens 21 e 21.8 do Edital que versa sobre a subcontratação. Questiona o índice de liquidez geral menor que o exigido pelo edital, bem como aduz que o balanço enviado pela Recorrida estava sem o devido registro perante a JUCEA e que o faturamento de 2018 ultrapassou os 25 milhões, conjeturando que a empresa é optante pelo lucro real ou presumido. Ressaltou a falta de apresentação de Alvará da Vigilância Sanitária e ausência de comprovação de possuir equipamentos de homologação por meio das Instruções de aero navegabilidade, além de não ter apresentado um diretor técnico como principal responsável, habilitado para o exercício da medicina nos termos do regulamento

federal, não comprovando ainda estar habilitada junto ao CRM para transporte de pacientes.2. BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA: Alega que a Recorrida AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA. não cumpre os requisitos exigidos para a comprovação do objeto e quanto a aeronave, não enviou nenhum documento que comprove peso e balanceamento, além de questionar a falta de comprovação de ter ambulância própria ou contrato de arrendamento do veículo, ressalta ainda que a recorrida descumpriu os itens 21 e 21.8 do Edital que versa sobre a subcontratação. Aduz que a proposta foi apresentada sem as formalidades legais e mesmo após seu reajuste solicitado pela pregoeira, não foi apresentado número de CPF ou carteira de identidade do responsável pela assinatura da proposta, bem como não comprovou o vínculo do Sr. Rodrigo de Jesus Récio com o quadro de societário do Contrato Social ou comprovação com procuração permitindo assinar em nome da empresa. No que tange à habilitação, diz que a recorrida deixou de enviar o Ato Constitutivo/Contrato Social e suas alterações, além da ausência do SICAF atualizado e o cartão CNPJ, aduzindo também que o atestado de capacidade técnica está em desconformidade com as exigências. Por último, que não comprovou o vínculo de seu diretor médico junto ao CRM, nem sua habilitação para transporte de pacientes. Ambas as recorrentes pleiteiam a desclassificação das recorridas. CONTRARRAZÕES APRESENTADAS: 1.MANAUS AEROTAXI PARTICIPAÇÕES LTDA: Preliminarmente, alega pre clusão da peça recursal, considerando que a intenção de recurso tratava-se de um assunto e as razões versavam sobre outros. Em relação à falta de comprovação de possuir ambulâncias, ressalta que apresentou a declaração que informa que disponibilizará dos referidos aparelhamentos, quando estiver na fase de contratação, conforme prevê o edital, e quanto à sua homologação, esta foi comprovada por meio das IAC / MAMED. No que pertine ao seu índice de liquidez geral menor que o exigido, o edital prevê outros meios de verificar sua boa situação econômica, o que foi provado com a juntada do balanço patrimonial. Quanto à alegação de que seu balanço foi apresentado sem o devido registro perante a JUCEA, houve o devido saneamento na ocasião da resposta de diligência feita pela Pregoeira do certame Em relação ao Alvará da Vigilância Sanitária, o edital deixa claro que o momento da sua apresentação não é na fase de habilitação e, em relação ao diretor técnico, comprovou que o possui, bem como o seu devido registro no CRM. 2. AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA: Em relação à comprovação de que possui as ambulâncias, informa que apresentou a declaração de que disponibilizará de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado para realização do objeto da licitação, conforme requer o edital. Quanto ao peso/balanceamento e a comprovação de assentos disponíveis para 01(um) enfermeiro, 01(um) médico, 01(um) paciente e 01(um) acompanhante, ressalta-se que o edital faz exigência de comprovação tão somente aos assentos, demonstrando trata-se de uma aeronave modelo King Air C90A, onde se encaminhou o Laudo de Peso e Balanceamento e também demonstrou-se a autonomia da aeronave através de manual, embora tal exigência não constasse no edital. Em relação à apresentação do contrato social consolidado e o cartão do CNPJ, sabe-se que tais documentos poderão ser substituídos pelo SICAF, enfatizando que a declaração de que não emprega menores e o Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista constam no sistema Comprasnet, sendo enviado quando da solicitação do anexo, onde também houve a comprovação de possuir diretor técnico e habilitação junto ao CRM. Que seu atestado apresentado corrobora a sua conduta ilibada, uma vez que possui mais de 12 (anos) de atividade desenvolvidas no setor aéreo, sem ter sequer qualquer fato que a desabone. Em relação ao balanço patrimonial, embora não fosse obrigado a apresentá-lo por ser EPP, apresentou seu balanço, comprovando possuir boa saúde financeira. Reitera que a apresentação de Alvará se dá em outro momento, mas, mesmo assim, fez o envio de seu Alvará de Licença Sanitário por e-mail. JULGAMENTO DA PREGOEIRA: A pregoeira ressalta que o edital, quando trata do transporte terrestre de pacientes, deixa claro que as empresas estarão responsáveis pelo seu forneci-



mento, contudo, não condiciona o licitante a provar ser proprietário ou ter contrato de arrendamento de ambulância, uma vez que será exigido apenas no momento da contratação. No que pertine a apresentação de Alvará Sanitário, o edital deixa claro que sua exigência se dá na fase de adjudicação, não podendo gerar inabilitação em razão de sua ausência neste momento, conforme item 11.11.4.1. do edital. Em relação ao índice de liquidez, quando este é menor que o exigido pelo edital, deverá ser verificado o Capital Social ou Patrimônio Líquido da empresa, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor máximo da contratação, o que foi constatado pela recorrida MA-NAUS AEROTAXI PARTICIPAÇÕES LTDA, onde esta apresentou o Balanço Patrimonial de 2018, que, por oportuno, foi apresentado com o devido registro perante a JUCEA, após diligencia da Pregoeira no "chat" do sistema Comprasnet. Sobre os equipamentos, o edital não exigiu comprovação em tê-los, mas condicionou as participantes a apresentarem uma declaração de que disponibilizará instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado para realização do objeto da licitação. Foi demonstrado que ambas as recorridas possuem o devido registro no CRM, bem como comprovada a existência de diretor técnico. Quanto à apresentação da proposta da recorrida AEROTOP TAXI de forma incorreta, a pregoeira, a fim de sanar erros e omissões da proposta, convocou a recorrida para o devido saneamento e foi devidamente atendida. Em face dos documentos não apresentados, ressaltou que a apresentação do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, supre a necessidade de apresentação desses referidos documentos e que a própria pregoeira pode extraí-lo no sistema. Em relação ao atestado apresentado pela recorrida AEROTOP TAXI, foi demonstrada a natureza jurídica de tal documento e sua similaridade com o objeto do certame. CONCLUSÃO: Considerando o julgamento, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1.242/2019/SAAJ/SES, RATIFICO a decisão da pregoeira, para NEGAR PROVIMENTO aos recursos impetrados pelas recorrentes, HERINGER TAXI AÉREO LTDA e BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA, mantendo classificadas e habilitadas, as recorridas, MANAUS AEROTAXI PARTICIPAÇÕES LTDA para o item 01 e AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA para o item 02. São Luís (MA), 02 de setembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2016- ASSJUR/ SECID, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CPNJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa LINARC SERVIÇO E LOGÍSTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10829387/0001-47, referente ao Processo nº237383/2015 - SECID, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 31 de janeiro de 2017, Publicações de Terceiros, página 03. ONDE SE LÊ: "R\$ 525.646,40 (quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)", LEIA-SE: "537.391,58 (quinhentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)". - Elmorane Brito Martins Coelho - Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

AVISO DE ERRATA ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITVO AO CONTRATO Nº 005/2019. PREGÃO ELTRÔNICO 003/2019. (No dia 22 de Agosto de 2019, quinta-feira, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, Pag. 4, Prefeitura Municipal de Buriti/MA, ONDE SE LÊ; PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2019, LEIA-SE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2019. Buriti/MA, 27 de Agosto de 2019. Raimundo Francildo Silva de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO, No EXTRATO DE CON TRATO. Espécie: Contrato nº 001/2017-SMPM, publicado no jornal O Estado do Maranhão, aos 04 e 05 de maio de 2019; Jornal O Progresso – no dia 07 de maio de 2019, pag. C2-5, Diário Oficial – no dia 07 de maio de 2019, pág. 4. ONDE SE LÊ "VALOR R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)". LEIA-SE: "VALOR: R\$ 51.240,00 (Cinqüenta e um mil duzentos e quarenta reais) Imperatriz - MA, 30 de Agosto de 2019. José Antonio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização.

AVISO (ERRATA) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica aos interessados da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019 que o edital passa a ter a seguinte redação: Onde se lê: Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre as partes, como também pedidos de informações ou esclarecimentos formulados por E-mail. Leia-se: Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre as partes, podendo, no entanto, serem formulados pedidos de informações ou esclarecimentos via E-mail. Marcelo Caetano Braga Muniz – Presidente CPL.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA

ERRATA – CONTRATO Nº 04/2019. Processo nº 04/2019. Carta Convite nº 02/2019. Na resenha do Contrato publicada no Diário do Estado do Maranhão, ANO XLIII Nº 096 SÃO LUÍS, no dia 23 de maio de 2019. ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 93.244,60 (noventa e três mil duzento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 100.232,69 (Cem mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos). Silvandira Pinheiro da Costa - Presidente CPL. 30/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 311/2019 DA TO-MADA DE PREÇO N.º 005/2019; CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA). CONTRATADO: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 05.791.171/0001-08. ORIGEM: Tomada de Preço nº005/2019 em Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de pavimentação e manutenção (conservação) em vias urbanas, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda/MA. Onde se lê: "VA-LOR: R\$ 498.271,43 (quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).". Leia-se: "VALOR: R\$ 923.493,48 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)". Barra do Corda (MA), 04 de setembro de 2018. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa.

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE007589 - REF.: Processo nº 167.853/2019/SES.PARTES: SECRETARIA DE ESTA-DO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA — CNPJ nº 05.075.962/0001-23; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo/expediente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, caput, e paragrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato) e Lei nº 10.520/2002; VALOR: R\$



810,30 (oitocentos e dez reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNÇÃO-10, PROGRAMA - 0411, SUBAÇÃO - 000799 (MANUTSES), NATUREZADADESPESA - 33.90.30.16; PROGRAMA DE TRABALHO 10 122 0411 4457 000799, SUBFUNÇÃO-122, AÇÃO - 4457, FONTE DE RECURSO-121, DATA DA EMISSÃO DA NE - 27/08/2019; DATA DO RECEBIMENTO DA NE: 28/08/2019; MODALIDADE DE LICITAÇÃO-Pregão Eletrônico nº 018/2019/CSL/SES. São Luís (MA), 04 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE007591 - REF.: Processo nº 167.845/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ES-**TADO DA SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa LA-**ZARO BEZERRA SOARES - ME** – CNPJ n° 06.088.333/0001-09; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo/expediente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, caput, e paragrafo 4°, da Lei Federal nº 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato) e Lei nº 10.520/2002; VALOR: R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais); DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA: FUNÇÃO - 10, PROGRAMA - 0411, SU-BAÇÃO - 000799 (MANUTSES), NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.16; PROGRAMA DE TRABALHO - 10 122 0411 4457 000799, SUBFUNÇÃO - 122, AÇÃO - 4457, FONTE DE **RECURSO - 121, DATA DA EMISSÃO DA NE - 27/08/2019**; DATA DO RECEBIMENTO DA NE: 28/08/2019; MODALI-DADE DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 018/2019/CSL/ SES. São Luís (MA), 04 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE007595 -REF.: Processo nº 167.804/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTA -**DO DA SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **LADO** C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI -CNPJ nº 30.435.225/0001-31; **OBJETO**: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo/expediente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, caput, e paragrafo 4°, da Lei Federal nº 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato) e Lei nº 10.520/2002; VALOR: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNÇÃO - 10, PROGRAMA-0411, SUBAÇÃO - 000799 (MANUTSES), NA-TUREZA DA DESPESA-33.90.30.16; PROGRAMA DE TRA BALHO-10 122 0411 4457 000799, SUBFUNÇÃO - 122, AÇÃO -4457, FONTE DE RECURSO - 121, DATA DA EMISSÃO DA NE - 27/08/2019; **DATA DO RECEBIMENTO DA NE:** 29/08/2019; MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 018/2019/ CSL/SES. São Luís (MA), 04 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE007627 - REF.: Processo nº 167.819/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ES-TADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa LI-CERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 26.950.671/0001-07; **OBJETO**: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo/expediente; FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, caput, e paragrafo 4°, da Lei Federal nº 8.666/1993 (instrumento substitutivo de contrato) e Lei nº 10.520/2002; VALOR: R\$ 2.319,20 (dois mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNÇÃO - 10, PROGRA-MA - 0411, SUBAÇÃO - 000799 (MANUTSES), NATUREZA DA **DESPESA - 33.90.30.16; PROGRAMA DE TRABALHO - 10 122** 0411 4457 000799, **SUBFUNÇÃO** - 122, **AÇÃO** - 4457, **FONTE DE RECURSO - 121, DATA DA EMISSÃO DA NE - 28/08/2019**; DATA DO RECEBIMENTO DA NE: 29/08/2019; MODALIDA-**DE DE LICITAÇÃO -** Pregão Eletrônico nº 018/2019/CSL/SES. São Luís (MA), 04 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

ORDENS DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO nº 4487/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 070/2019 - CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG N°. 246198606 SP/SP, CPF n° 184.545.998-94; e a empresa; L. G. DA SILVA PIEROTE - EPP; CNPJ 05.755.340/0001-46, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB Submersível Trif.380V, p/ poço de 10" c/ Águas Agressivas; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 39.714,28; DOTAÇÃO: 5.2.9.02.02 – Equipamentos Eletro-Mecânicos; PI: INVESTATIVO; **MODALIDADE:** ATA DE REG. DE PREÇOS 001/19 PREGÃO ELET.0001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAE-MA. São Luís, 05 de Setembro de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO nº 3807/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 071/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; BOMBASA COMERCIAL - ME; CNPJ 30.079.779/0001-43, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMER-SÍVEL MONOFÁSICO; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 28.800,00; DOTAÇÃO: PI: 5.2.9.02.02 - EQUIPA-MENTOS ELETRO-MECÂNICOS; MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 011/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 04 de Setembro de 2019. MARIA EDNA POR-TELA C. VELEZ Gerente de Suporte Administrativo

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 894 - DPGE, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **CONSIDERANDO** os



contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento dos mesmos; **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 00874134, como fiscal e **César Rafael Pimentel Esser**, matrícula nº 2579506 como suplente dos seguintes contratos:

Nº	CONTRATO	CONTRATADO (A)	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
1	051/2019	J. BARROS DOS SANTOS CO MÉRCIO	Aquisição de material de constru ção civil	30/08//2019 a 31/12/2019

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de setembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 895 -DPGE, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o VI Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão; Considerando a necessidade de reserva de vagas às pessoas com deficiência, a fim de cumprir o percentual exigido pelo Decreto nº 3.298/1999. Considerando a necessidade de formação de equipe multiprofissional para dar assistência ao órgão ou a entidade responsável pela realização do concurso público no que diz respeito a avaliação dos candidatos com deficiência, conforme estabelece o art. 5º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; Considerando que a equipe multiprofissional é composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que concorrerá o candidato, conforme estabelece o art. 5º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. **Considerando** que a avaliação dos candidatos com deficiência está prevista para o dia 13 de setembro de 2019. RE-**SOLVE**: **Art. 1°.** Designar os Defensores Públicos COSMO SO-BRAL DA SILVA, 2ª classe, matrícula nº 00813883, BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO, 2ª classe, matrícula nº 00806182, e BRUNO ANTONIO BARROS SANTOS, 1ª classe, matrícula nº 00820364, para comporem a equipe multiprofissional de avaliação dos candidatos com deficiência do VI Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria surtirá seus em 13 de setembro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São, 05 de setembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA № 896 -DPGE, 05 DE SETEMBRO DE 2019. O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art.

97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; Considerando a Portaria nº 811-DPGE, de 14 de agosto de 2019, que afastou o Defensor Público ADRIANO ANTUNES DAMASCENO para conclusão da tese de doutorado em Direito da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, sem prejuízo da remuneração, sem necessidade de compatibilização de horários, pelo prazo de 01 (um) ano; Considerando a solicitação da Corregedoria, enviada no dia 05/09/2019, referente suspensão do afastamento no dia 06 de setembro de 2019, para que o mesmo possa atuar em audiência a ser realizada nesta data; RESOLVE Art. 1ª Suspender o afastamento para cursar doutorado do Defensor Público ADRIANO ANTUNES DAMASCENO, 3ª Classe, Matrícula nº 0023184, titular do Núcleo Criminal/Central de Inquéritos, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, no dia 06 de setembro de 2019, para que o mesmo possa participar de audiências designadas para o referido dia. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de setembro de 2019. José Augusto Gabina de Oliveira Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

PORTARIA Nº 20/2019-GAB - Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB no município de Brejo de Areia -MA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Brejo de Areia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhes confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto Municipal 013 de 19 de janeiro de 2009, que criou o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUN-DEB, RESOLVE: Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme composição abaixo. I-Representantes do Poder Executivo. Titular: Maria da Paz Sampaio CPF 611.512.913-31 RECONDUZIDA - Suplente: Euranir Oliveira Caetano CPF 004.170.003-16. II- Representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação Titular: Maria Ferreira Sousa CPF 888.303.903-30 RECONDUZIDA - Suplente: Romario Gomes de Sousa CPF 047.770.843-96. III- Representantes dos Professores da Educação Básica Titular: Antonia Gracilene da Silva Souza CPF 832.916.363-68 PRESIDENTE - Suplente: Francely Conceição Cunha CPF 471.292.473-04. IV- Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública. Titular: Lilani Silva de Sousa CPF 808.684.283-53 VICE-PRESIDENTE - Suplente: Leidiane Chaves de Souza CPF 026.462.703-21 RECON-DUZIDA. V- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Escola Básica Pública. Titular: Rosélia de Sousa Teixeira CPF 640.002.103-42 - Suplente: Francisca Amorim de Sousa CPF 605.699.873-85 RECONDUZIDA. VI- Representes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública. Titulares: Joselia Nogueira Pereira CPF 557.991.913-15 RECONDUZIDA - Vanderlucia Pereira de Melo Lima CPF 986.974.123-15 RECONDUZIDA - Suplentes: Cleia Lima Carvalho CPF 820.820.493-53 RECONDUZIDA



- Roseane da Silva Mesquita CPF 912.381.023-87 RECONDUZI-DA. VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública. Titular: Raimundo da Silva CPF 792.305.983-72 RECON-DUZIDO - Suplente: Maria da Conceição CPF 966.577.903-68 RE-CONDUZIDA. VIII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista Titular: Geciane da Paz Sampaio CPF 611.678.443-78 RECONDUZIDA - Suplente: Gildeane da Silva do Nascimento CPF 064.672.583-12 RECONDUZIDA. IX- Representantes do Conselho Tutelar Titular: Ana Célia de Almeida Maia CPF 040.152.113-32 RECONDUZIDA - Suplente: Anailde Amorim de Sousa CPF 601.603.343-06. Art. 2°- O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, com vigência no período de 20/09/2019 a 20/09/2021. Art. 3°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. DÊ CIÊN-CIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEI-TO MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA, 20 DE AGOSTO DE 2019. FRANCISCO ALVES DA SILVA- PREFEITO.

REAVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 -REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 19 de setembro de 2019 às 09:00h (Nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2019, do tipo Menor Preço (por item), que tem por OBJETO: o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) com intuito de aquisição de equipamentos para a construção de um parquinho infantil de interesse da Secretaria Municipal de Administração. LICITAÇÃO ANTERIORMENTE SUSPENSA pelo Decreto N°214, de 26 de agosto de 2019 que "dispõe sobre a suspensão dos procedimentos licitatórios em andamento na Comissão Central de Licitação-CCL do Município de Açailândia-MA. E determina outras providências". A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo Pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia-MA, 05 de setembro de 2019. Regivane Mendes Cavalcante Pregoeira.

RENOVAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2018. RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, PROCESSO Nº 0144387/2019 – AGEM. Termo de Renovação ao Contrato nº 013/2018, decorrente de licitação da modalidade Pregão 110/2017 – POE/MA, do processo administrativo nº 170826/2017 POE/MA, e Processo nº 036335/2018 AGEM. BASE LEGAL: Lei

Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, nº 02 A, Od. 22, Calhau, CEP: 65.071.360, São Luís - MA, , representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 418.309.543-34. CON-TRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, situada na Rua Alexandria, nº 08, Lote 06, Jardim Eldorado, Turu, São Luís- MA, CEP: 65.067-160, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada polo Sr. Pedro Ricardo Aquino da Silva, RG nº 4644565-9, CPF nº 844.062.913-34. **OBJETO:** Prestação de serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 110/2017 - POE/MA, e da proposta apresentada. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: 217.443,84 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 120207, Unidade Orçamentária: 12207; Função: ADMINISTRAÇÃO – 4; Subfunção: Administração Geral - 122; Programa: Gestão Governamental -0317; Ação: Gestão do Programa - 4450; Subação: MANUTAEM - 001638; Natureza de Despesa: 33.90.37.05; Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos Ordinários, Modelo de Empenho - Ordinário. São Luís (MA), 07 de agosto de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA E PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA.

RESPOSTA

CIM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL

Ao Sr. Luiz Felipe Costa Mundi Energia Assunto: Resposta a Pedido de Impugnação do Edital nº 01/2019. Trata-se de Resposta a Pedido de Impugnação ao Edital nº 01/2019, Proc. Administrativo nº 001/2019, formulado pela empresa Mundi Energia no dia 04 de setembro de 2019, às 14 horas e 47 minutos, assinada por Luiz Felipe Costa, ambos sem qualificação, em petição simples que não provam o alegado, pelos motivos que seguem: 1. Inicialmente atacam o suposto Edital em epígrafe, relatando ausência de publicidade deste. Alegam que o mesmo não foi disponibilizado no site do Consórcio; 2. Posteriormente, alegam a Inexistência de Projeto Básico; 3. Ademais, alegam ausência de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos; 4. Questionam ainda suposto item do Edital que exige a indicação e qualificação das ME's, EPP's e MEI's que forem subcontratadas; 5. E por fim, aduzem que é descabida a exigência da apresentação dessas empresas elencadas no item acima no momento da Habilitação na sessão. Eis o resumo, passemos à Resposta. Analisando o requisito de admissibilidade da impugnação, concluímos que este pedido se encontra apresentado tempestivamente. No entanto, analisando os pedidos, concluímos que:1.A alegação de falta de publicidade pela não disponibilização do Edital no sítio oficial do Consórcio (item 1) não merece prosperar, uma vez que a Publicação do Edital fora realizada em imprensa oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão), atendendo à exigência legal, na qual expressamente informava que o Edital também estaria disponível para retirada presencialmente, na sede do CIM, explicitando ainda o endereço correto, horário de funcionamento e o nome do responsável, dessa forma o acesso ao Edital via site era facultativo; 2.Nesse sentindo, dispõe o artigo 21 da Lei 8.666/93: "Art. 21: Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (...) II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal.". Grifo nosso. 3. Veja-se que a legislação vigente não traz nenhuma obrigatoriedade de disponibilização do Edital em meio eletrônico, tal como no sítio oficial do Consórcio, pelo que não pode ser impugnado o Edital neste sentido, em estrita observância ao Princípio da Legalidade, ao qual se submete os atos da Administração. 4.Destaca-se ainda que o site do Consórcio é vinculado ao Governo do Estado do Maranhão, e por isso, prevendo a questão de possíveis inconsistências no site foi ofertada a opção de retirada presencialmente; 5. Ademais, importante mencionar que o fato de estarmos recebendo esta impugnação, por si só demonstra que houve a publicidade desejada, no entanto nos causa "estranheza" uma empresa que alega ausência de publicidade/ disponibilidade do Edital no site e que não retirou o Edital presencialmente (conforme análise da lista de Recibos de Retiradas do Edital) venha impugnar supostos itens específicos do Edital; 6.Grife-se que a publicação do Edital tem por finalidade conferir efetividade ao princípio constitucional da publicidade (artigo 37 da Constituição Federal de 1988) e à regra da ampla competitividade inerente aos procedimentos licitatórios, sendo que a mera manifestação da empresa Impugnante, que ora se responde, é suficiente para demonstrar que, no caso concreto, houve efetiva publicidade dos termos do Edital regulamentador, razão pela qual não merece prosperar a impugnação neste sentido. 7. Em resposta ao item 2 do Pedido de Impugnação, destaca-se que o Edital nº 01/2019 possui Termo de Referência como um de seus anexos, sendo este instrumento utilizado nas licitações modalidade Pregão para contratação de bens e serviços comuns em consonância com a orientação do Tribunal de Contas da União e dos Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, no qual consta detalhamento do objeto licitado de modo preciso, suficiente e claro (art. 8°, I do Decreto 5.450/05), contendo ainda "elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato" (art. 8°, II do Decreto 5.450/05). 8. Portanto, considerando-se a modalidade da contratação em testilha, pela aplicação da legislação mais específica ao caso concreto (Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05), temos que o Termo de Referência constante nos anexos do Edital em comento atende às exigências legais. 9. No que se refere ao item 3. do Pedido de Impugnação, não merece prosperar uma vez que a empresa que impugnou não retirou o Edital, dessa forma, não há como se admitir impugnação ao Edital sob alegação de ausência de detalhamento de planilhas, reiterando-se ainda a presença do Termo de Referência anexo ao Edital ainda que atende às exigências legais às quais é submetido o presente procedimento administrativo. 10. Quanto aos itens 4. e 5. do Pedido de Impugnação, temos que estes também não merece guarida, tendo em vista que tais exigências apresentadas no bojo do Edital tão somente demonstram o dever de zelo da Administração Pública. 11. Nesta seara, a exigência de indicação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais a serem subcontratadas tem como objetivo aferir, desde a fase de contratação, a capacidade econômico-financeira destas como meio de proteger a Administração Pública e o erário público, tendo em conta a necessidade de saber se o licitante será capaz de cumprir a obrigação assumida numa futura contratação. 12.No escólio de José dos Santos Carvalho Filho, "a habilitação econômico-financeira é o conjunto de dados que fazem presumir que o licitante tem capacidade para satisfazer os encargos econômicos decorrentes do contrato". 13. Nesse contexto, imperioso citar os artigos 27, III, e 31, II, da Lei nº 8.666/93: 14. Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: (...) III - qualificação econômico-financeira; Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: [...] II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; 15. Do que se depreende dos dispositivos legais supra citados, não resiste qualquer ilegalidade nas exigências editalícias impugnadas no caso concreto, sendo, em verdade, necessário o estabelecimento de exigências para garantir que o vencedor do processo licitatório possua condições econômicas para suportar todos os gastos para execução do objeto do contrato. 16. Ademais, considerando-se ainda a possibilidade de subcontratação no caso do Edital em epígrafe, a exigência da indicação das empresas eventualmente subcontratadas, bem como de seus serviços e respectivos custos não deve ser interpretado de outro modo senão como uma medida da Administração Pública de resguardar o efetivo adimplemento da obrigação assumida pela licitante vencedor. 17. Quanto ao momento da apresentação de tais informações, destaca-se o julgado abaixo colacionado: TJES-012366) DIREITO ADMINISTRATIVO E FALIMENTAR. APELAÇÃO CÍVEL. LICI-TAÇÃO. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NE-GATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PREVI-SÃO LEGALE EDITALÍCIA. PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO. INABILITAÇÃO DO CANDIDATO. RECURSO IM-PROVIDO. 1) No procedimento licitatório, a fase de habilitação econômico-financeira tem por finalidade arrecadar dados que façam presumir que o licitante tem capacidade para satisfazer os encargos econômicos decorrentes do contrato. 2) Os documentos exigidos pelo art. 31 da Lei nº 8.666/93, bem como pelo instrumento convocatório, devem ser devidamente atendidos pelos licitantes, haja vista que a Administração Pública, ao realizar o certame, deve estabelecer exigências que garantam que o vencedor terá condições econômicas para suportar os gastos - as vezes, bem elevados - do objeto do futuro contrato administrativo. 3) Tratando-se de obras de grande expressão econômica e responsabilidade técnica, legitima-se a exigência inserida no Edital Convocatório para apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, pois a contratação de empresa nessas condições jurídicas, que atravessam graves dificuldades econômico-financeiras, poderá colocar em risco o cumprimento das obrigações. (Apelação Cível nº 24110042009, 2ª Câmara Cível do TJES, Rel. José Paulo Calmon Nogueira da Gama. j. 08.11.2011, DJ 22.11.2011). Original sem grifos. Disponível em JURIS PLENUM OURO, Caxias do Sul: Plenum, n. 28, nov./dez. 2012. 1 DVD. ISSN 1983-0297. 18.Portanto, tendo em vista que em caso de eventual subcontratação, a empresa subcontratada passa a assumir responsabilidades com a efetiva prestação do serviço público licitado, as exigências editalícias impugnadas, ora respondidas, nada mais são que mecanismos que pretendem zelar pelo patrimônio público, em observância ao princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, segundo o qual a atividade administrativa deve primar pelo interesse da coletividade, haja vista que a Administração Pública não pode correr os riscos de uma inexecução do objeto contratual, ocorrida em razão de insuficiência de recursos econômicos e financeiros da empresa, ainda que subcontratada. 19. Por todo o acima exposto, restam devidamente respondidos os itens impugnados pela empresa acima epigrafada. 20.Diante da ausência de qualificação das partes, a Impugnação será respondida via carta com AR para o endereço do papel timbrado, publicada no Mural do CIM e também no Diário Oficial do Estado do Maranhão. São Luís (MA), 05 de setembro de 2019. LAERTH DO NASCIMENTO PEREIRA -PREGOEIRO FA-BRÍCIO DE OLIVEIRA MARIANO PROCURADOR JURÍDICO

TERMO DE RECONHECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2016 TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2016 - SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 119432/2019. CONTRATANTE: O ESTADO



DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto de Administração, DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO. CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CLASI SEGURANÇA PRIVA-DA LTDA; CNPJ: 06.019.070/0001-78. CLÁUSULA ÚNICA - Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 16/2016-SEDUC e ressaltar o que segue: I -Fica reconhecida a extinção do Contrato nº 16/2016-SEDUC, tendo em vista a finalização do Processo Licitatório nº 95490/2019 e, consequentemente, a conclusão da Cláusula Resolutiva em 04/07/2019. DATA DE ASSINATURA: 03 de Setembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. ALESSANDRA SOUSA G. PEREIRA Assessora Especial I/SAOFC/SEDUC (Respondendo pelo Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade Conforme, anexo II da Portaria nº 919/19)

TORNAR SEM EFEITO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

A Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47, no uso de suas atribuições legais resolve tornar sem efeito o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2016- REF.: Processo nº 237383/2015, da Empresa LI- NARC SERVIÇO E LOGÍSTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.500.258/0001-24, publicado no Diário Oficial do Estado, em Publicação de Terceiros, dia 10 de janeiro de 2017, fls. 11. - Elmorane Brito Martins Coelho - Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

AVISOS

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-CSL/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159531/2019-CC

A Casa Civil do Estado do Maranhão, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 006/2019-CSL/CC, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível destinado a Casa Civil do Estado do Maranhão, no exercício de 2020. O recebimento e a abertura dos envelopes de Proposta e Documentação de Habilitação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h30min do dia 20 de setembro de 2019, na Sala de Licitações da Casa Civil localizada no segundo andar do prédio Henrique de La Rocque, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Bairro Calhau, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 19h00min onde poderão ser consultados e obtidas cópias gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Setorial Permanente de Licitação no horário de expediente. O Aviso de Licitação assim como cópia do Edital estarão também disponíveis para consulta no site da Casa Civil www.casacivil.ma.gov.br. São Luís, 05 de setembro de 2019. Gardênia Baluz Couto Pregoeiro Oficial/CC

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou a) Pen Drive:
- Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9: e)
- f) Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador:
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação. Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

TerceirosR\$	7,00
ExecutivoR\$	7,00
JudiciárioR\$	7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.